



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MUNICÍPIO DE BONITO
EXERCÍCIO DE 2024



PROJETO DE LEI Nº 15, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Do Valor Global do Orçamento para 2024

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de reais), assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 126.491.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 26.509.000,00, onde:
 - a) R\$ 15.493.000,00 compreende receitas de saúde;
 - b) R\$ 2.124.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
 - c) R\$ 8.892.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	<u>R\$ 140.751.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 7.611.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 5.076.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 1.025.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 60.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$ 139.948.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 896.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 154.616.000,00</u>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ 13.865.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 7.093.000,00</u>
a) Operações de Crédito.....	R\$ 0,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 93.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$ 7.000.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 5.156.000,00</u>
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 5.156.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$ 153.000.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 153.000.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 100.025.240,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 52.974.760,00, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 31.506.760,00 compreende despesas com saúde;

b) R\$ 5.356.000,00 são despesas com assistência social;

c) R\$ 16.112.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 26.465.760,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	<u>R\$ 131.988.000,00</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 73.932.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 115.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 57.941.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 12.690.000,00</u>
a) Investimentos.....	R\$ 11.504.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 50.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 1.136.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 5.156.000,00</u>
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 5.156.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>R\$ 3.166.000,00</u>
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 153.000.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.



CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 9º Os créditos adicionais suplementares que se destinarem ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais serão abertos por decreto do Poder Executivo até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, não tendo vinculação ao percentual disposto no inciso I do art. 8º desta Lei



CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

Parágrafo único. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.



Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César
Prefeito



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01

gustavoacesar@hotmail.com



Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação Digital
1649-0988-522

Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	7.611.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	73.932.000,00
Receita de Contribuições	5.076.000,00	Juros e Encargos da Dívida	115.000,00
Receita Patrimonial	1.025.000,00	Outras Despesas Correntes	57.941.000,00
Receita de Serviços	60.000,00		
Transferências Correntes	139.948.000,00		
Outras Receitas Correntes	896.000,00		
Total das Receitas Correntes	154.616.000,00	Total de Despesas Correntes	131.988.000,00
Dedução	-13.865.000,00		
Déficit		Superávit	8.763.000,00
Total	140.751.000,00	Total	140.751.000,00
Superávit do Orçamento	8.763.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	93.000,00	Investimentos	11.504.000,00
Transferência de Capital	7.000.000,00	Inversões Financeiras	50.000,00
		Amortização da Dívida	1.136.000,00
Total das Receitas de Capital	7.093.000,00	Total de Despesas de Capital	12.690.000,00
Déficit		Reserva de Contingência	3.166.000,00
Total	15.856.000,00	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	15.856.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	5.156.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	5.149.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.156.000,00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
Déficit		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	5.156.000,00
Total	5.156.000,00	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	5.156.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	153.000.000,00	TOTAL GERAL	153.000.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	140.751.000,00	Despesas Correntes	131.988.000,00
Receitas de Capital	7.093.000,00	Despesas de Capital	12.690.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.156.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	5.156.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	3.166.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	153.000.000,00	TOTAL GERAL	153.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Bonito, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, Fundo Municipal de Saúde de Bonito, Instituto de Previdência dos Servidores de Bonito (BONITOPREV), Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito

Município de Bonito
ORÇAMENTO 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022 e Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.1.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023
1.1.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.000.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.0.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasso da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasso da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.01	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022

1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prq Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.00.0.1	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cr. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cr. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde - Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93

2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.01	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica

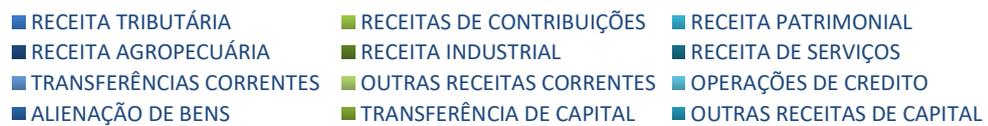
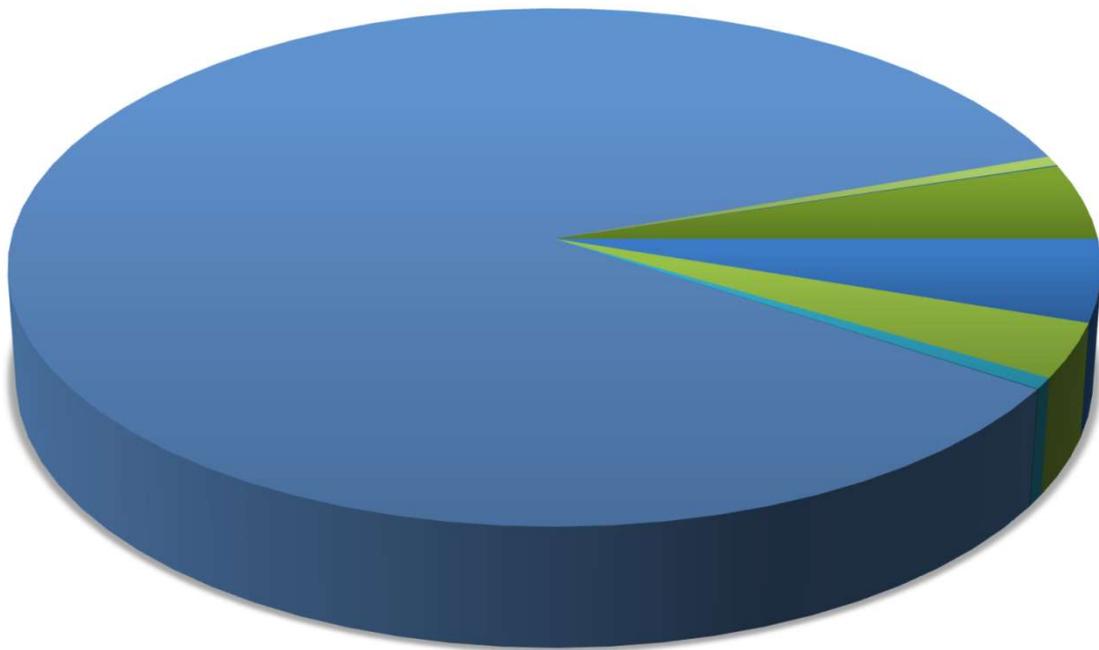


Município de Bonito
Estado de Pernambuco

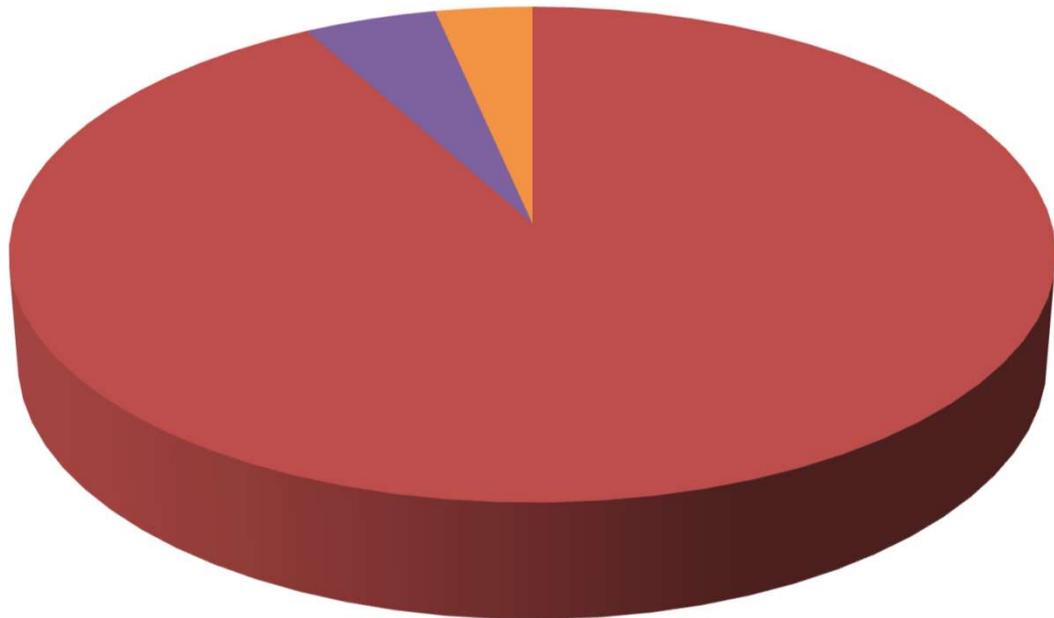
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	117.486.425,80	131.198.000,00	140.751.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.537.010,47	6.738.000,00	7.611.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	4.275.480,85	4.066.000,00	5.076.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	1.420.767,47	774.000,00	1.025.000,00
	Aplicações financeiras	-	-	1.023.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	1.420.767,47	774.000,00	2.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	22.333,92	60.000,00	60.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	104.407.022,17	118.487.000,00	126.083.000,00
	Cota-Parte do FPM	47.981.420,31	48.090.000,00	57.001.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	10.100.662,09	11.600.000,00	13.396.000,00
	Outras Transferências Correntes	46.324.939,77	58.797.000,00	55.686.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	823.810,92	1.073.000,00	896.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.656.331,29	9.100.000,00	7.093.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	100.000,00	93.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	4.656.331,29	9.000.000,00	7.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.176.346,78	4.302.000,00	5.156.000,00
TOTAL GERAL		126.319.103,87	144.600.000,00	153.000.000,00

Representação Gráfica das Receitas por Origem



Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



Município de Bonito
Estado de Pernambuco

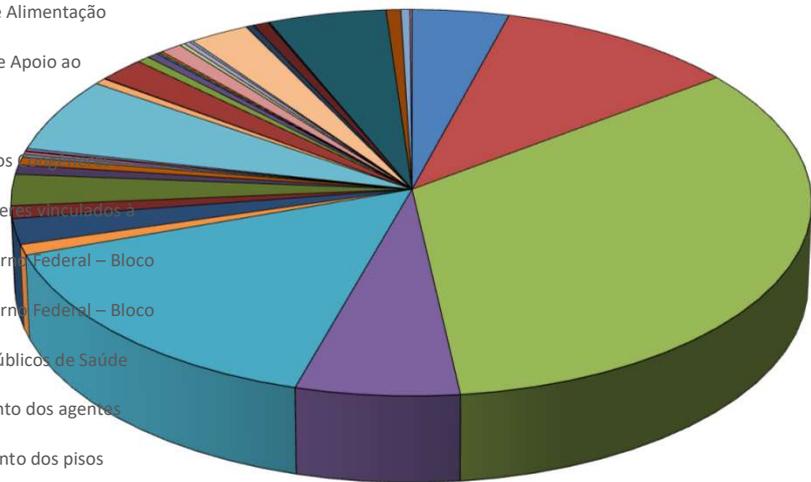
Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2024

(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada pela Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, pela Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, pela Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, e pela Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022)

Código	Descrição	Valor	Percentual
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	6.377.750,00	4,17%
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	16.040.760,00	10,48%
15010000	Outros Recursos não Vinculados	51.328.583,35	33,55%
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas	9.480.390,00	6,20%
15401070	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	23.210.610,00	15,17%
15410000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas	1.336.900,00	0,87%
15411070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.273.100,00	2,14%
15420000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas	1.626.900,00	1,06%
15421070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.983.100,00	2,60%
15500000	Transferência do Salário Educação	1.212.000,00	0,79%
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.000,00	0,00%
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.024.000,00	0,67%
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	360.000,00	0,24%
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	353.000,00	0,23%
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	105.000,00	0,07%
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	317.000,00	0,21%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.532.000,00	6,23%
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	790.000,00	0,52%
16020000	Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	0,05%
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.095.000,00	2,02%
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	850.000,00	0,56%
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	720.000,00	0,47%
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	205.000,00	0,13%
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	220.000,00	0,14%
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00%
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.437.500,00	0,94%
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	342.500,00	0,22%
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	430.500,00	0,28%
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	203.500,00	0,13%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.950.000,00	2,58%
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	516.000,00	0,34%
17010000	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.000.000,00	0,65%
17490000	Transferências de Recursos do Governo Federal COVID-19 (Cultura)	20.000,00	0,01%
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	93.000,00	0,06%
18001111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	7.780.000,00	5,08%
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	972.000,00	0,64%
18800000	Recursos Próprios dos Consórcios	592.906,65	0,39%
18001121	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	140.000,00	0,09%
TOTAL		153.000.000,00	100,00%

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
- Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
- Outros Recursos não Vinculados
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferência do Salário Educação
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
- Outras Transferências de Recursos do FNDE
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
- Outros Recursos Vinculados à Saúde
- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal
- Transferências de Recursos do Governo Federal COVID-19 (Cultura)
- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
- Recursos Próprios dos Consórcios
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)



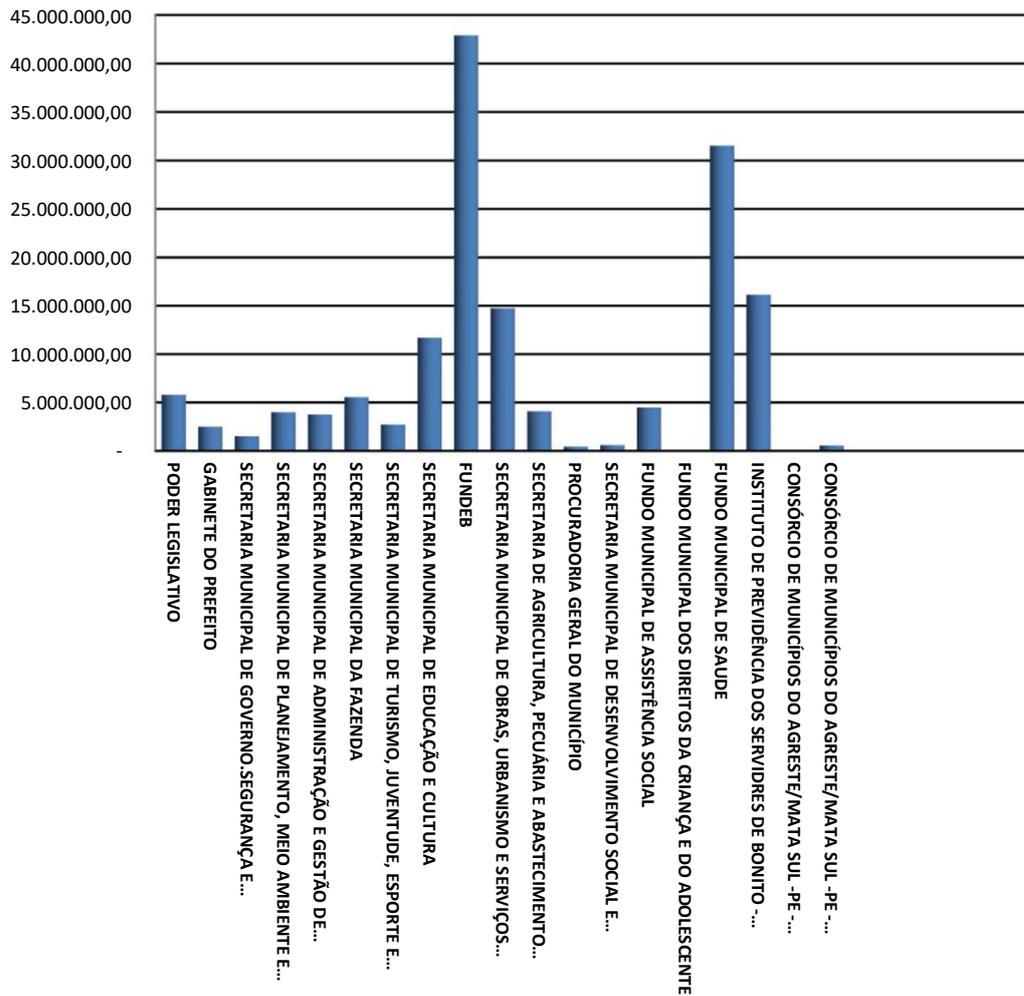


Município de Bonito
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

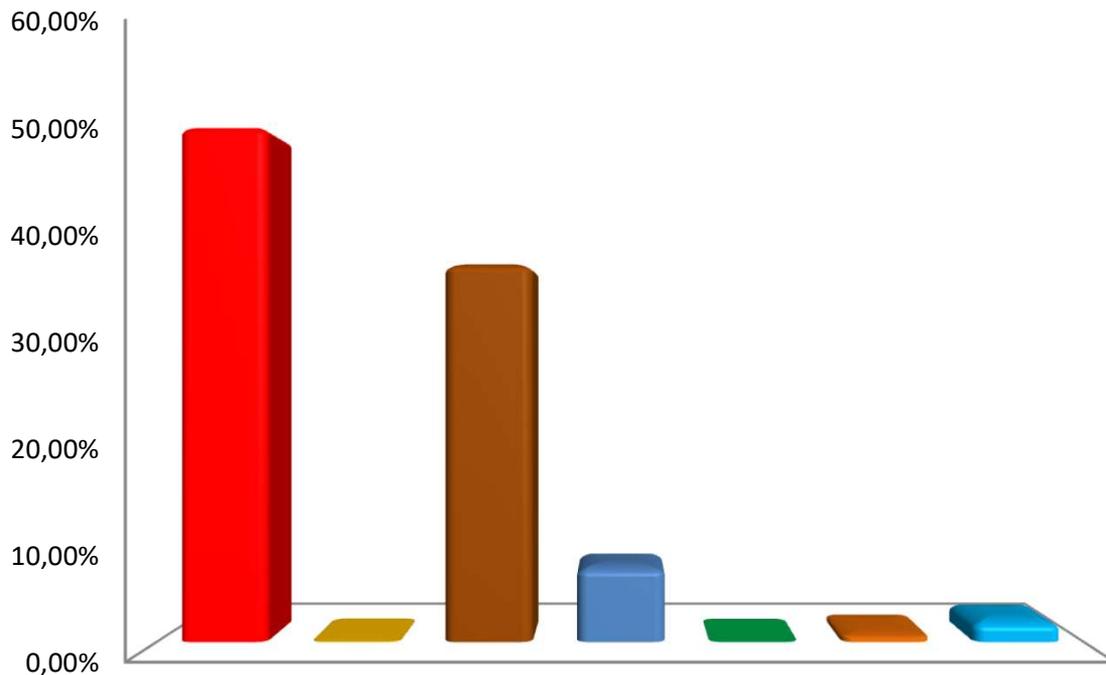
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	112.475.948,51	121.487.000,00	131.988.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	65.033.812,92	75.817.000,00	73.932.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	103.000,00	115.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	47.442.135,59	45.567.000,00	57.941.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.483.073,82	15.179.000,00	12.690.000,00
4.4.00.00	Investimentos	6.372.497,05	14.090.000,00	11.504.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	147.000,00	50.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.110.576,77	942.000,00	1.136.000,00
9.9.99.99	RESERVAS	-	3.632.000,00	3.166.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.243.624,97	4.302.000,00	5.156.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		124.202.647,30	144.600.000,00	153.000.000,00

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais

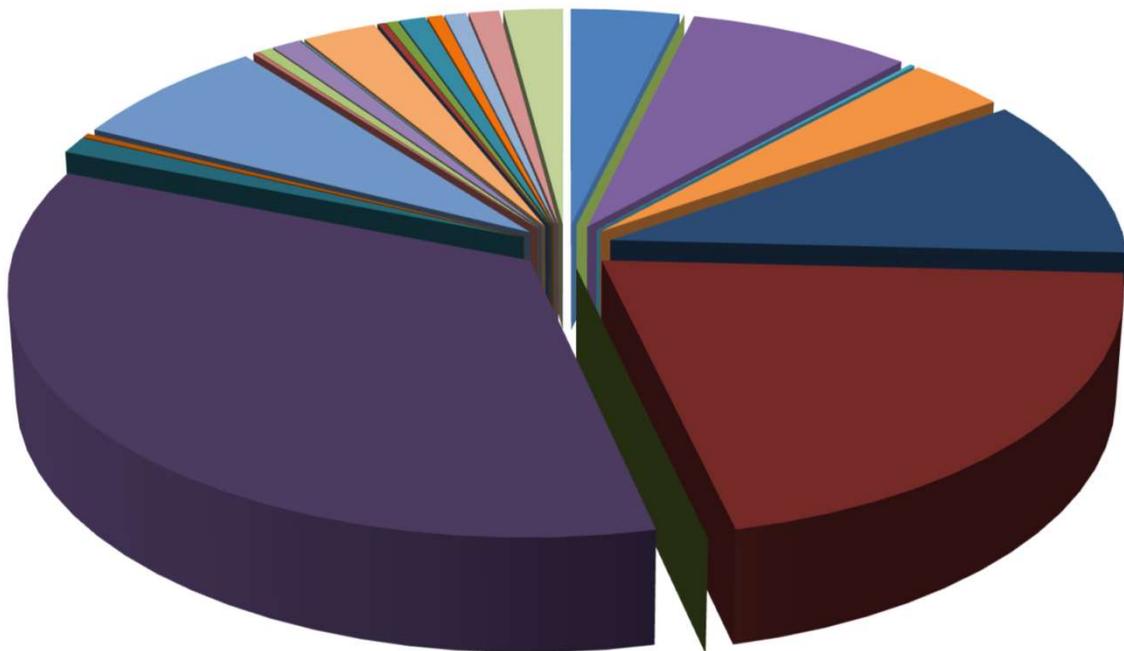


DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.081.000,00	51,69%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	117.000,00	0,08%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.946.000,00	37,87%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.504.000,00	7,52%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,03%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.136.000,00	0,74%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.166.000,00	2,07%
TOTAL		153.000.000,00	100,00%



Distribuição das Despesas por Função



01 - LEGISLATIVA
04 - ADMINISTRAÇÃO
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
12 - EDUCAÇÃO
15 - URBANISMO
18 - GESTÃO AMBIENTAL
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
24 - COMUNICAÇÕES
27 - DESPORTO E LAZER

02 - JUDICIÁRIA
06 - SEGURANÇA PÚBLICA
10 - SAÚDE
13 - CULTURA
16 - HABITAÇÃO
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22 - INDÚSTRIA
25 - ENERGIA
28 - ENCARGOS ESPECIAIS

03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
11 - TRABALHO
14 - DIREITOS DA CIDADANIA
17 - SANEAMENTO
20 - AGRICULTURA
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
26 - TRANSPORTE
RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Bonito

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Prefeitura Municipal de
BONITO
CONSTRUINDO BEM E LEGAL DO AMANHÃ

Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1760-7499-657	Página 1 / 1
------------------------------	--	-----------------

Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

LOA 2024 - Valores em R\$

Função		
1	Legislativa	5.790.000,00
4	Administração	11.990.875,19
6	Segurança Pública	251.000,00
8	Assistência Social	5.356.000,00
9	Previdência Social	16.112.000,00
10	Saúde	31.506.760,00
12	Educação	52.905.750,00
13	Cultura	1.685.000,00
14	Direitos da Cidadania	438.000,00
15	Urbanismo	11.042.300,00
16	Habituação	265.000,00
17	Saneamento	777.000,00
18	Gestão Ambiental	1.550.000,00
19	Ciência e Tecnologia	70.000,00
20	Agricultura	3.981.000,00
22	Indústria	410.000,00
23	Comércio e Serviços	629.000,00
25	Energia	1.430.000,00
26	Transporte	824.000,00
27	Desporto e Lazer	1.185.000,00
28	Encargos Especiais	1.635.314,81
99	Reserva de Contingência	3.166.000,00
Total geral		153.000.000,00



Prefeitura Municipal de Bonito

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1656-5609-719	Página 1 / 2
------------------------------	--	-----------------

Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

LOA 2024 - Valores em R\$

Subfunção	Valor
31 Ação Legislativa	5.709.000,00
32 Controle Externo	11.000,00
121 Planejamento e Orçamento	8.000,00
122 Administração Geral	24.533.175,19
123 Administração Financeira	415.000,00
124 Controle Interno	332.000,00
126 Tecnologia da Informação	27.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	8.000,00
131 Comunicação Social	165.000,00
241 Assistência ao Idoso	25.000,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	853.000,00
244 Assistência Comunitária	3.146.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	15.000.000,00
301 Atenção Básica	11.554.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.724.760,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	438.000,00
304 Vigilância Sanitária	511.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	1.579.000,00
306 Alimentação e Nutrição	1.470.000,00
361 Ensino Fundamental	45.337.750,00
362 Ensino Médio	417.000,00
363 Ensino Profissional	30.000,00
364 Ensino Superior	95.000,00
365 Educação Infantil	4.984.000,00
366 Educação de Jovens e Adultos	883.000,00
367 Educação Especial	35.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	66.000,00
392 Difusão Cultural	1.290.000,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	438.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	2.671.000,00
452 Serviços Urbanos	2.611.000,00
482 Habitação Urbana	250.000,00
511 Saneamento Básico Rural	135.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	509.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	389.000,00
542 Controle Ambiental	1.156.000,00
544 Recursos Hídricos	133.000,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	43.000,00
605 Abastecimento	460.000,00
606 Extensão Rural	11.000,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	644.000,00
661 Promoção Industrial	410.000,00
691 Promoção Comercial	105.000,00
695 Turismo	596.000,00
752 Energia Elétrica	1.430.000,00
782 Transporte Rodoviário	790.000,00



Prefeitura Municipal de Bonito

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Prefeitura Municipal de
BONITO
CONSTITUINDO NOVA E LEGALIDADE AO AMANHÃ

Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1656-5609-719	Página 2 / 2
------------------------------	--	-----------------

Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

LOA 2024 - Valores em R\$

Subfunção		
812	Desporto Comunitário	895.000,00
813	Lazer	870.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.274.842,60
846	Outros Encargos Especiais	361.472,21
999	Reserva de Contingência	3.166.000,00
	Total geral	153.000.000,00



Município de Bonito

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	6.157.000,00	7,60
DÍVIDA ATIVA	774.000,00	0,96
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	100.000,00	0,12
SUBTOTAL	7.031.000,00	8,68
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	57.021.000,00	70,42
FPM	57.001.000,00	70,40
ITR	20.000,00	0,02
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	16.915.000,00	20,89
IPVA	2.500.000,00	3,09
ICMS	14.365.000,00	17,74
IPI	50.000,00	0,06
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	73.936.000,00	91,32
TOTAL DAS RECEITAS	80.967.000,00	100,00

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	13.865.000,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI e 25% das Receitas de Impostos	5.454.550,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	1.124.000,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.794.750,00	45.337.750,00
12.362 ENSINO MÉDIO	-	417.000,00
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	30.000,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	-	95.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	505.000,00	4.984.000,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	38.000,00	883.000,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	35.000,00
DESPESA TOTAL COM MDE	6.372.750,00	52.905.750,00

(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	13.865.000,00
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	6.372.750,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	-
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	20.237.750,00
	25,00%



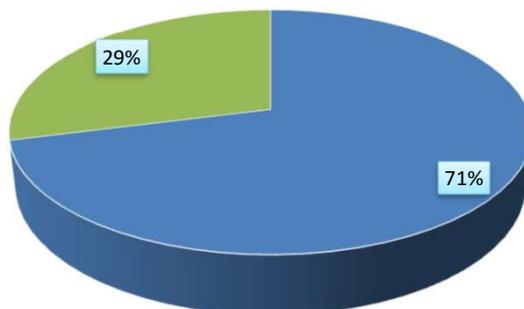
Prefeitura Municipal do
BONITO
CONSTRUINDO HOJE A CIDADE DO AMANHÃ

Município de Bonito

Estado de Pernambuco

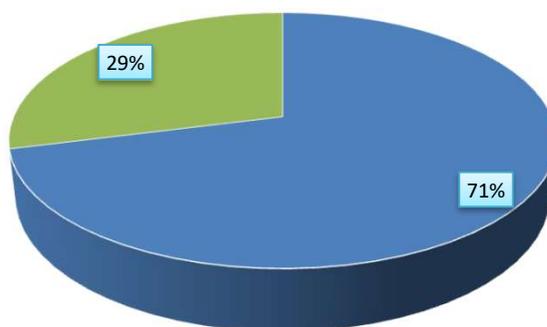
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

Distribuição das Despesas do FUNDEB



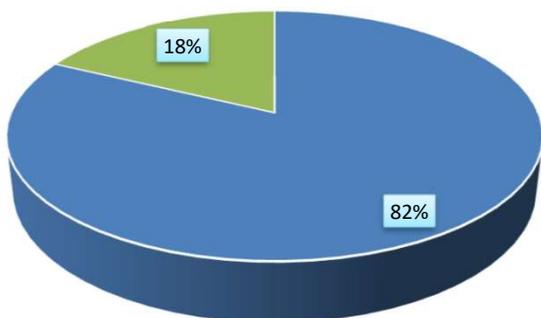
■ FUNDEB Magistério ■ FUNDEB Outras Despesas

Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB
- VAAF

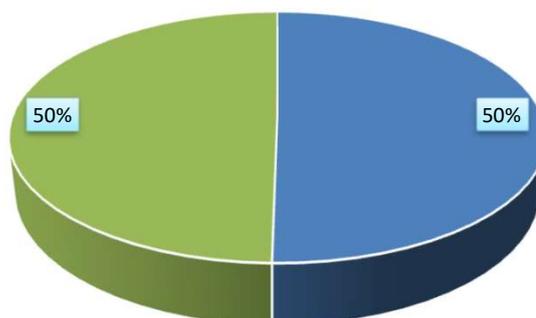


■ FUNDEB Complementação - VAAF (Magistério) ■ FUNDEB Complementação - VAAF (Outras Despesas)

Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União
ao FUNDEB - VAAT



■ Despesas Correntes ■ Despesas de Capital



■ Despesas com Ensino Infantil ■ Demais Despesas



Município de Bonito

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	6.157.000,00	8,06	10.032 CONTROLE EXTERNO	4.000,00	0,01
DÍVIDA ATIVA	774.000,00	1,01	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.657.000,00	8,43
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	100.000,00	0,00	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	11.554.000,00	36,67
SUBTOTAL	7.031.000,00	9,21	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.677.000,00	46,58
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	52.410.000,00	68,64	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	438.000,00	1,39
FPM	52.390.000,00	68,61	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	511.000,00	1,62
ITR	20.000,00	0,00	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.573.000,00	4,99
LC 87/96	-	0,00	10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	92.760,00	0,29
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	16.915.000,00	22,15	DESPESA TOTAL COM SAÚDE	31.506.760,00	100,00
IPVA	2.500.000,00	3,27	(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	15.487.000,00	
ICMS	14.365.000,00	0,00	(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
IPI	50.000,00	0,32	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	16.019.760,00	20,98%
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	69.325.000,00	90,79			
TOTAL DAS RECEITAS	76.356.000,00	100,00			
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	15.487.000,00				



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	140.751.000,00	0,952024
RECEITAS DE CAPITAL	7.093.000,00	4,80%
TOTAL DAS RECEITAS	147.844.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	853.000,00	0,58%
TOTAL APLICADO	853.000,00	0,58%



Prefeitura Municipal do
BONITO
CONSTRUINDO HOJE A CIDADE DO AMANHÃ

Município de Bonito

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	137.165.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	137.165.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.439.000,00	1,05%
TOTAL APLICADO	1.439.000,00	1,05%



Prefeitura Municipal do
BONITO
 CONSTRUINDO HOJE A CIDADE DO AMANHÃ

Município de Bonito

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
 RESERVA PARLAMENTAR**

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	137.165.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	137.165.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA PARLAMENTAR		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA PARLAMENTAR	1.727.000,00	1,26%
TOTAL APLICADO	1.727.000,00	1,26%



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTITUINDO NELA A CIDADE DE ANANIAS

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1530-1866-076

Página
1 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			140.751.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.611.000,00	
1.1.1	Impostos	7.031.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	1.297.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	863.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	243.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	232.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	11.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	574.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	43.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	434.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	400.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	30.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.433.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.433.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.710.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.710.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	723.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	723.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	3.301.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	3.301.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.301.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.081.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.245.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	836.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	30.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	30.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	170.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.2	Taxas	580.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	514.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	442.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	442.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	69.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Fun. de Estab. Com. , Ind. e Pres. de Serv.	198.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Publicidade Comercial	8.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Apreensão e Depósito	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	29.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	120.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO BEM A LIDADE DO AMANHÃ

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1530-1866-076

Página
2 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	9.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.000,00
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	52.000,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	66.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	45.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	13.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios - Principal	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	1.000,00
1.1.2.2.01.0.2.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Dívida Ativa - Principal	30.000,00
1.1.2.2.01.0.3.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	30.000,00
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	21.000,00
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	15.000,00
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	5.000,00
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.000,00
1.2	Contribuições	5.076.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	3.586.000,00
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.586.000,00
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	3.581.000,00
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.571.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.571.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	2.712.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	778.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	14.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	62.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	5.000,00
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	5.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal	5.000,00
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	5.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	5.000,00
1.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil	5.000,00
1.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	5.000,00
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	5.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	5.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.490.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTITUINDO BOM DIA E BOA NOITE AO ANANÁ

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1530-1866-076

Página
3 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.490.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.490.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.490.000,00
1.3	Receita Patrimonial	1.025.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.000,00
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Alugues e Arrendamentos - Principais	1.000,00
1.3.1.1.01.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.000,00
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Ludêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00
1.3.1.1.01.2.1.01	Taxa de Ocupação de Imóveis	1.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	1.023.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.023.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	1.013.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.013.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União Prefeitura	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado Prefeitura	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	164.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	107.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - VAAF	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - VAAT	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Out. FNDE	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.10	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - União	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.11	Remuneração de Depósitos Bancários - PETE - Convênios Educação - Estado	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	326.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica - FMS	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Investimento	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - União	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.05	Remuneração de Depósitos Bancários - MAC - FMS	500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão SUS	500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Investimento Atenção Básica	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-CRAS PAIF	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-IGDBF	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-IGD SUAS	500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.04	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-CREAS	1.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
COMUNIDADE BELA E LEGAL DO ARARIPE

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1530-1866-076

Página
4 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.3.2.1.01.0.1.04.06	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-SCFV	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.07	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-CRIANÇA FELIZ	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.08	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-ACESSUAS	500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-INVESTIMENTO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.10	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-COVID	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.11	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-BPC NA ESCOLA	500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.13	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-CONVÊNIO FMAS ESTADO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.14	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.15	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-PROCAD	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	138.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FMS	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - PMB	122.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração De Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	322.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros - Convênios União	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros - Convênios Estado	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros - Diversos	201.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do RPPS	10.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	10.000,00
1.6	Receita de Serviços	60.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços de Abate de Animais	5.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços de Cemitério	2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.99	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1.01	Serviços de Inscrição de Concursos Públicos-Prefeitura	10.000,00
1.6.9	Outros Serviços	40.000,00
1.6.9.9	Outros Serviços	40.000,00
1.6.9.9.99	Outros Serviços	40.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	40.000,00
1.7	Transferências Correntes	77.555.093,35
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	46.539.000,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	46.523.000,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	41.912.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.912.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	52.390.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-10.478.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	4.611.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO BEM E LEGANDO O AMANHÃ

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1530-1866-076

Página
5 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	4.611.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	2.070.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de Julho	2.141.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota entregue no mês de Setembro	400.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-4.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.800.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	100.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	100.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.200.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.200.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.200.000,00
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	500.000,00
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transferências Decorrente Operações Financeiras Exp Rec Nat - Principal	500.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.396.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.396.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	8.891.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária – Principal	8.891.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo Financeiro a APS - Capitação Ponderada	3.320.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Academia da Saúde	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Programa de Informatização das Unidades Básica de Saúde	35.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Incentivo Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica	686.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	2.595.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Incentivo para Ações Estratégicas	900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09	Implementação de Política de Promoção da Equipe em Saúde	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10	Piso da Atenção Primária em Saúde - COVID 19	55.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	850.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	3.360.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	3.360.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade - MAC	2.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03	Teto Municipal - Rede Psicossocial	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04	Teto Municipal - Rede Cegonha	15.000,00
1.7.1.3.50.2.1.05	Teto Municipal - Rede Urgência	30.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	Mamografia para Rastreamento	10.000,00
1.7.1.3.50.2.1.07	Transferências de Recursos do SUS - Face Cirurgias Eletivas	55.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário do Limite Financeiro o MAC	1.000.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1530-1866-076	Página 6 / 11
------------------------------	--	------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	685.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	685.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Vigilância em Saúde - EPIDEMIOLOGIA	150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Vigilância Sanitária	25.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	PQAVS - Vigilância	10.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04	Agentes de Combates de Endemias	500.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	365.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do Sus – Assistência Farmacêutica - Principal	365.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Farmácia Básica	300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02	Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR - SUS)	25.000,00
1.7.1.3.50.4.1.03	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - COVID 19	40.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	25.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do Sus – Gestão do SUS - Principal	25.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Ações de Alimentação e Nutrição	25.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	70.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	70.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Enfretamento da Emergência - COVID-19 - FEDERAL	20.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02	Centro de Enfretamento ao COVID-19 - BONITO	50.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.626.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.200.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.200.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE - Principal	5.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.021.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	1.021.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Ensino Fundamental	750.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE - Pré-Escola	130.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE - EJA	22.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE - Creche	100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05	PNAE - Ensino Médio	15.000,00
1.7.1.4.52.0.1.06	PNAE - AEE	4.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	350.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	350.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	50.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.200.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	5.600.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	5.600.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	4.600.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	4.600.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.415.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTITUINDO BOLA E CANGALO DO BRASIL

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1530-1866-076

Página
7 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.415.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.415.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Transferências do FNAS - Programas	1.415.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Piso Básico Fixo - CRAS	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03	Piso Básico de Média Complexidade - CREAS	105.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	260.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05	BPC na Escola	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06	Índice de Gestão Descentralização do SUAS- IGD SUAS	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.08	Incremento Temporário ao BPSSE para Ações de Combate ao COVID-19	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.09	Incremento Temporário ao BPSB para Ações de Combate ao COVID-19	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.11	Programa Bolsa Família - IGDBF	505.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01	Outras Transferências de Convenios da União	100.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	1.479.093,35
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	50.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	50.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.429.093,35
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.429.093,35
1.7.1.9.99.0.1.01	Apoio Financeiro aos Municípios AFM/PM	534.093,35
1.7.1.9.99.0.1.02	Apoio Financeiro dos Municípios - AFM/FMS	5.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03	Apoio Financeiro dos Municípios - AFM/FMAS	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04	Transferências de Emenda Parlamentar para FMAS	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.05	COVID-19	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.06	Apoio Financeiro ao Setor Cultural	20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.07	Outras Transferências de Recursos da União	800.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.351.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.565.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	11.492.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.492.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.365.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.873.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-500.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	33.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Município de Bonito
COMUNIDADE BELA E LEGAL DO ARARIPE

Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1530-1866-076	Página 8 / 11
------------------------------	--	------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	650.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	650.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do SUS - Estado - Principal	650.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Estado	40.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferências de Recursos do Estado para o Programa da Farmácia Básica	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04	Transferências de Recursos do Estado para o MAC (Portaria 3712)	10.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	595.000,00
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o SUS - Principal	150.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o SUS	150.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	315.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para a Educação - Principal	315.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados para a Educação - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	315.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	130.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	130.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - FMAS	30.000,00
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados	100.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	541.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	341.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	341.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Benefícios Eventuais	25.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Programa Cozinha Comunitária	211.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03	CRAS / PAIF - Estado	105.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	200.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras transferências dos Estados e DF - Principal	200.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01	Outras transferências dos Estados - Prefeitura	200.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	592.906,65
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	592.906,65
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	592.906,65
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	592.906,65
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências a Consórcio Público - Rateio	46.906,65
1.7.3.9.50.0.1.02	Transferências a Consórcio Público - Delegação	546.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	32.584.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	32.584.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	32.584.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	32.584.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	896.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	550.000,00
1.9.2.1	Indenizações	200.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	200.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	200.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01

gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
COMERCANDO BEM A LEGAL DO ARIARÉ

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação

1530-1866-076

Página

9 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações - PMB	200.000,00	
1.9.2.2	Restituições	350.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	350.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	340.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - PMB	340.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - RPPS	10.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	346.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	346.000,00	
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	120.000,00	
1.9.9.9.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	120.000,00	
1.9.9.9.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	120.000,00	
1.9.9.9.03.1.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	120.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	226.000,00	
1.9.9.9.99.1	Outras Receitas Administradas pela RFB	10.000,00	
1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas - Principal	10.000,00	
1.9.9.9.99.1.1.01	Outras Receitas - RPPS	10.000,00	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	216.000,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	216.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Primárias - PMB	216.000,00	
2	Receitas de Capital		7.093.000,00
2.2	Alienação de Bens		93.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	93.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	93.000,00	
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	93.000,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	93.000,00	
2.4	Transferências de Capital		7.000.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	5.450.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	670.000,00	
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	670.000,00	
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	300.000,00	
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	300.000,00	
2.4.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	330.000,00	
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - MAC – Atenção Especializada - Principal	330.000,00	
2.4.1.1.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	40.000,00	
2.4.1.1.50.3.1	Transferências de Recursos do SUS- Vigilância em Saúde - Principal	40.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	250.000,00	
2.4.1.2.50.1.1	Programa de Apoio Transf. Escolar Educação Básica - Caminho da Escola - Principal	250.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	50.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Município de Bonito
CONFEDERAÇÃO NELA E LIGADA AO AMANHÃ

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1530-1866-076

Página
10 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	130.000,00
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	130.000,00
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - Principal	130.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.350.000,00
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Principal	200.000,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa Educação - Principal	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa Educação - Principal	100.000,00
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	250.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	250.000,00
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	250.000,00
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura - Principal	250.000,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.550.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.550.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	50.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02	Outras Transferências de Convênios da União - Prefeitura	3.200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03	Outras Transferências de Convênios da União - Assistência Social	300.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.550.000,00
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	20.000,00
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	20.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	530.000,00
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	70.000,00
2.4.2.2.50.0.1	transferências de Convênios dos Estados para Sistema Unico de Saúde	70.000,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	460.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	460.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Prefeitura	410.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Assistência Social	50.000,00
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.000.000,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.000.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.000.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.000.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	5.156.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	5.156.000,00
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intraorçamentária	5.156.000,00
7.2.1.5.01	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	10.000,00
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	10.000,00
7.2.1.5.01.1.2	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	10.000,00
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	5.146.000,00
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	5.146.000,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	5.136.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Município de Bonito
CONFEDERAÇÃO NELA E LIGADA DO BRASIL

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1530-1866-076

Página
11 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	5.136.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	3.874.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	1.095.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	89.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	78.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
TOTAL GERAL		153.000.000,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.611.000,00
Contribuições	5.076.000,00
Receita Patrimonial	1.025.000,00
Receita de Serviços	60.000,00
Transferências Correntes	126.083.000,00
Outras Receitas Correntes	896.000,00
Total das Receitas Correntes	140.751.000,00
Alienação de Bens	93.000,00
Transferências de Capital	7.000.000,00
Total das Receitas de Capital	7.093.000,00
Contribuições - Intraorçamentária	5.156.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.156.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	153.000.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Município de Bonito
CONSTITUÍDO EM 1964 - LEI Nº 001/64

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1299-6385-996

Página
1 / 18

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bonito					
Unidade Orçamentária: 10001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				424.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		291.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	281.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	240.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		133.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	133.000,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00			
4	Despesas de Capital				5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:					429.000,00
Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				1.715.700,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.286.700,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.285.700,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.050.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	232.700,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		429.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	44.000,00			
3.3.50.41	Contribuições	44.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	385.000,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00			



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



MUNICÍPIO DE BONITO
CONSTRUINDO BEM E LEGAL DO AMANHÃ

Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1299-6385-996	Página 2 / 18
------------------------------	--	------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90.30	Material de Consumo	65.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
4	Despesas de Capital		10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	1.725.700,00

Unidade Orçamentária: 1002 - CONTROLADORIA DE CONTROLE INTENRO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			248.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		208.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	201.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	7.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		251.000,00

Unidade Orçamentária: 1003 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			249.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		72.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	71.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1299-6385-996

Página
3 / 18

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3	Outras Despesas Correntes		177.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	177.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				252.000,00

Unidade Orçamentária: 1004 - COORDENADORIA DE POLITICAS PÚBLICAS DA MULHER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			245.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		86.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	86.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		159.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	159.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	51.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				250.000,00

Unidade Orçamentária: 1005 - ASSESSORIA ESPECIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				5.000,00

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



MUNICÍPIO DE BONITO
CONSTITUÍDO PELA LEI Nº 001 DE 1988

Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1299-6385-996	Página 4 / 18
------------------------------	--	------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
4	Despesas de Capital		591.000,00
4.4	Investimentos		591.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	591.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	591.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			591.000,00

Unidade Orçamentária: 15001 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL -PE - COMAGSUL-RATEIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			44.125,84
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		30.693,98	
3.1.90	Aplicações Diretas	30.693,98		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	209,87		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.246,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.574,05		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	52,47		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.610,76		
3.3	Outras Despesas Correntes		13.431,86	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	157,40		
3.3.50.41	Contribuições	157,40		
3.3.90	Aplicações Diretas	13.274,46		
3.3.90.14	Diárias – Civil	787,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.098,73		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	787,02		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.574,05		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.197,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.148,10		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	157,40		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	52,47		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	472,21		
4	Despesas de Capital			2.780,81
4.4	Investimentos		2.623,41	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.623,41		
4.4.90.51	Obras e Instalações	524,68		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.574,05		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	524,68		
4.6	Amortização da Dívida		157,40	
4.6.90	Aplicações Diretas	157,40		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	157,40		
Total da Unidade Orçamentária:				46.906,65

Unidade Orçamentária: 16001 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL -PE - COMAGSUL-ATERRO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			504.935,02
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		88.864,62	
3.1.90	Aplicações Diretas	88.864,62		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1299-6385-996	Página 5 / 18
------------------------------	--	------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	42.707,58	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.624,55	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.532,49	
3.3	Outras Despesas Correntes		416.070,40
3.3.90	Aplicações Diretas	416.070,40	
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.642,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	24.638,99	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	32.851,99	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.855,60	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344.945,84	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.135,38	
4	Despesas de Capital		41.064,98
4.4	Investimentos		41.064,98
4.4.90	Aplicações Diretas	41.064,98	
4.4.90.51	Obras e Instalações	16.425,99	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.425,99	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	8.213,00	

Total da Unidade Orçamentária: 546.000,00

Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.465.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		302.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	301.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	240.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.163.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.163.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	237.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	239.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	656.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.000,00		
4	Despesas de Capital			33.000,00
4.4	Investimentos		33.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	33.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1299-6385-996

Página
6 / 18

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Total da Unidade Orçamentária: **1.498.000,00**

Unidade Orçamentária: 3001 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.006.935,02
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		698.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	687.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	11.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.308.935,02	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	504.935,02		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504.935,02		
3.3.90	Aplicações Diretas	804.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	33.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	189.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	541.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			251.064,98
4.4	Investimentos		251.064,98	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	41.064,98		
4.4.72.51	Obras e Instalações	24.638,99		
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	16.425,99		
4.4.90	Aplicações Diretas	210.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	130.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
9	Reserva de Contingência			1.727.000,00
9.9	Reserva de Contingência		1.727.000,00	
9.9.99	A Definir	1.727.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	1.727.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				3.985.000,00

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.721.425,84
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.239.993,98	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	30.693,98		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1299-6385-996

Página
7 / 18

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.693,98	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.103.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.530.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	300.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	70.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	106.300,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	106.300,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		1.481.431,86
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	13.431,86	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.431,86	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.466.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	187.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	457.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	217.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	547.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	2.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00	
4	Despesas de Capital		28.746,63
4.4	Investimentos		28.746,63
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.780,81	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.780,81	
4.4.90	Aplicações Diretas	25.965,82	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.965,82	
		Total da Unidade Orçamentária:	3.750.172,47

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.979.568,28
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.156.187,42	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.086.187,42		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.487,42		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	934.700,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	110.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01

gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE EM ANANÁS

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1299-6385-996

Página
8 / 18

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	70.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	70.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		113.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	113.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	108.000,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		1.710.380,86
3.3.90	Aplicações Diretas	1.705.380,86	
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.580,86	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	520.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00	
4	Despesas de Capital		1.130.842,60
4.4	Investimentos		10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		1.120.842,60
4.6.90	Aplicações Diretas	1.120.842,60	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.120.842,60	
9	Reserva de Contingência		1.439.000,00
9.9	Reserva de Contingência		1.439.000,00
9.9.99	A Definir	1.439.000,00	
9.9.99.99	A Classificar	1.439.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 5.549.410,88

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.145.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		524.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	515.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	93.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1299-6385-996	Página 9 / 18
------------------------------	--	------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	9.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		1.621.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	60.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.561.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	225.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	384.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	872.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	56.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	
4	Despesas de Capital		568.000,00
4.4	Investimentos		568.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	568.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	535.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 2.713.000,00

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.422.750,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.927.750,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.817.750,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	137.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.430.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	167.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	71.750,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	110.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	110.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.495.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	9.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.486.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1299-6385-996	Página 10 / 18
------------------------------	--	-------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	15.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.995.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	22.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	122.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	542.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.561.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	55.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	110.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.000,00	
4	Despesas de Capital		1.370.000,00
4.4	Investimentos		1.360.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.360.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	335.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	25.000,00	
4.5	Inversões Financeiras		10.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			8.792.750,00

Unidade Orçamentária: 7002 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.652.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		275.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	270.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.377.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.372.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	50.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	65.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	95.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.157.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Município de Bonito
CONSTITUÍDO EM 1964
CONFIRMAÇÃO EM 1988

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1299-6385-996

Página
11 / 18

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
4	Despesas de Capital		250.000,00
4.4	Investimentos		250.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	250.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			2.902.000,00

Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			41.484.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		33.087.710,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	30.274.710,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.691.900,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.181.200,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.039.840,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	87.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	169.770,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	105.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.813.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.813.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.396.290,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.396.290,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	29.600,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	21.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.075.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	455.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	28.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	745.240,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.918.450,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	114.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	5.000,00		
4	Despesas de Capital			1.427.000,00
4.4	Investimentos		1.402.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.402.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	815.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	537.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		25.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	25.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			42.911.000,00	

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.950.300,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01

gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO BEM E LEGANDO O AMANHÃ

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1299-6385-996

Página
12 / 18

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.364.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	2.254.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	650.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.330.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	270.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	110.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	110.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		8.586.300,00
3.3.90	Aplicações Diretas	8.586.300,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.319.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	895.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.300,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.275.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00	
4	Despesas de Capital		2.801.000,00
4.4	Investimentos		2.791.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.791.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.626.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	155.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00	
4.5	Inversões Financeiras		10.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 13.751.300,00

Unidade Orçamentária: 8002 - FEM - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			1.000.000,00
4.4	Investimentos		1.000.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	850.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 1.000.000,00

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.586.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		788.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	752.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	650.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1299-6385-996	Página 13 / 18
------------------------------	--	-------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	36.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	36.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		2.798.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	2.798.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.479.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	285.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	982.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00	
4	Despesas de Capital		510.000,00
4.4	Investimentos		510.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	510.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	455.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 4.096.000,00

Total da Unidade Gestora: 95.045.240,00

Unidade Gestora: 2 - Câmara Municipal de Vereadores de Bonito

Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO LEGISLATIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.367.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.111.100,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.031.400,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.413.800,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	615.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.400,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	79.700,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	79.700,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.255.900,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.254.900,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.400,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	241.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	170.800,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1299-6385-996	Página 14 / 18
------------------------------	--	-------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	146.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	83.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	442.700,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.800,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	
4	Despesas de Capital		423.000,00
4.4	Investimentos		423.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	423.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	220.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	203.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			5.790.000,00
Total da Unidade Gestora:			5.790.000,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Bonito

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			29.862.760,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.495.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	11.761.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.090.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.060.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	537.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	9.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.734.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.734.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		4.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		16.363.760,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	6.000,00		
3.3.60.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	16.356.760,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	15.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO BEM E LEGANDO O AMANHÃ

Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1299-6385-996	Página 15 / 18
------------------------------	--	-------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90.14	Diárias – Civil	79.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.067.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	139.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	505.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.335.760,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	75.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	109.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00	
4	Despesas de Capital		1.665.000,00
4.4	Investimentos		1.645.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.645.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	440.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.184.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	21.000,00	
4.5	Inversões Financeiras		5.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		15.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	15.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	31.527.760,00
		Total da Unidade Gestora:	31.527.760,00

Unidade Gestora: 4 - Instituto de Previdência dos Servidores de Bonito (BONITOPREV)

Unidade Orçamentária: 14001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BONITO - BONITOPREV.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.132.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.352.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.342.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	13.140.000,00		
3.1.90.03	Pensões	2.000.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		780.000,00	



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1299-6385-996	Página 16 / 18
------------------------------	--	-------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90	Aplicações Diretas	780.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	220.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00	
4	Despesas de Capital		20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:		16.152.000,00	
Total da Unidade Gestora:		16.152.000,00	

Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.913.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		694.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	659.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	502.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	94.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.219.500,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.216.500,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	11.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	18.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	825.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	42.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO BEM E LEGANDO O AMANHÃ

Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1299-6385-996	Página 17 / 18
------------------------------	--	-------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	750.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.120.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	89.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	356.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	
4	Despesas de Capital		546.500,00
4.4	Investimentos		546.500,00
4.4.90	Aplicações Diretas	546.500,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
4.4.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	58.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	242.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	236.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			4.460.000,00

Unidade Orçamentária: 12002 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			20.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		17.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	17.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				25.000,00
Total da Unidade Gestora:				4.485.000,00
Total Geral:				153.000.000,00

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	73.932.000,00
Juros e Encargos da Dívida	115.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1299-6385-996	Página 18 / 18
------------------------------	--	-------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Outras Despesas Correntes	57.941.000,00
Total das Despesas Correntes	131.988.000,00
Investimentos	11.504.000,00
Inversões Financeiras	50.000,00
Amortização da Dívida	1.136.000,00
Total das Despesas de Capital	12.690.000,00
Reserva de Contingência	3.166.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.149.000,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Outras Despesas Correntes	5.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	5.156.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	153.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Bonito, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, Fundo Municipal de Saúde de Bonito, Instituto de Previdência dos Servidores de Bonito (BONITOPREV), Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01

gustavoacesar@hotmail.com



Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação Digital
1471-2593-811

Página
1 / 1

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza - Consolidado

LOA 2024 - Valores em R\$

Natureza da Despesa	Valor
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.693,98
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	13.140.000,00
3.1.90.03.00 Pensões	2.000.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	12.674.304,87
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.215.571,38
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.791.646,54
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	107.400,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	320.052,47
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	20.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	387.330,76
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	185.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	5.149.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	110.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3.2.91.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições	45.157,40
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	80.000,00
3.3.60.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.431,86
3.3.72.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504.935,02
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	68.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	437.429,62
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	65.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.868.537,72
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	34.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	779.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	133.787,02
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	925.926,04
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.716.293,06
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	13.300,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.820.584,80
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	140.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.173.092,78
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	473.000,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	9.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	25.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	530.052,47
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	59.472,21
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.780,81
4.4.72.51.00 Obras e Instalações	24.638,99
4.4.72.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.425,99
4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
4.4.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	58.500,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7.545.950,67
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.725.965,86
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	119.737,68
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	50.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.136.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	3.166.000,00
Total geral	153.000.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
1 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bonito						
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	1.440.700,00	1.445.700,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	1.275.700,00	1.280.700,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			5.000,00	1.275.700,00	1.280.700,00
4 122 401 1.5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 401 2.12	CONTRIBUIÇÃO PARA CNM, AMUPE E OUTROS				44.000,00	44.000,00
	3.3.50.41 Contribuições				44.000,00	44.000,00
4 122 401 2.17	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO				1.231.700,00	1.231.700,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				850.000,00	850.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				202.700,00	202.700,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
4 131	Comunicação Social				165.000,00	165.000,00
4 131 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				165.000,00	165.000,00
4 131 401 2.13	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES				165.000,00	165.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				140.000,00	140.000,00
8	Assistência Social			5.000,00	275.000,00	280.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			5.000,00	275.000,00	280.000,00
8 243 815	APOIO AO CONSELHO TUTELAR			5.000,00	275.000,00	280.000,00
8 243 815 1.69	AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 243 815 2.217	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO TUTELAR				275.000,00	275.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária				10.000,00	1.715.700,00	1.725.700,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
2 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 1002 - CONTROLADORIA DE CONTROLE INTENRO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração			3.000,00	248.000,00	251.000,00
4 124	Controle Interno			3.000,00	248.000,00	251.000,00
4 124 404	GESTÃO DA CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO			3.000,00	248.000,00	251.000,00
4 124 404 1.6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONTROLE INTERNO			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
4 124 404 2.14	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				248.000,00	248.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				170.000,00	170.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				7.000,00	7.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
Total da unidade orçamentária				3.000,00	248.000,00	251.000,00
Unidade orçamentária: 1003 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
6	Segurança Pública			3.000,00	204.000,00	207.000,00
6 122	Administração Geral			3.000,00	204.000,00	207.000,00
6 122 417	GESTÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			3.000,00	204.000,00	207.000,00
6 122 417 1.78	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL)			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
6 122 417 2.16	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				204.000,00	204.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				55.000,00	55.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.000,00	45.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
17	Saneamento				45.000,00	45.000,00
17 544	Recursos Hídricos				45.000,00	45.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL				45.000,00	45.000,00
17 544 1704 2.83	REALIZAR ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL NA SEDE, DISTRITOS E PARA POPULAÇÃO URBANA E RURAL				45.000,00	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
3 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 1003 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
Total da unidade orçamentária				3.000,00	249.000,00	252.000,00

Unidade orçamentária: 1004 - COORDENADORIA DE POLITICAS PÚBLICAS DA MULHER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania			5.000,00	245.000,00	250.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			5.000,00	245.000,00	250.000,00
14 422 1401	COORDENADORIA DA MULHER			5.000,00	245.000,00	250.000,00
14 422 1401 1.7	ESTRUTURAR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO BONITO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
14 422 1401 2.18	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DA MULHER, INCLUINDO APOIO AS CAMPANHAS DIRECIONADAS ÀS MULHERES E AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO				232.000,00	232.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				65.000,00	65.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				45.000,00	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
14 422 1401 2.204	AÇÃO PARA EMPODERAMENTO DA MULHER ARTESÃ COM OFICINAS DE EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO				13.000,00	13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
Total da unidade orçamentária				5.000,00	245.000,00	250.000,00

Unidade orçamentária: 1005 - ASSESSORIA ESPECIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				5.000,00	5.000,00
4 122	Administração Geral				5.000,00	5.000,00
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSESSORIA ESPECIAL				5.000,00	5.000,00
4 122 418 2.112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária				5.000,00	5.000,00	5.000,00

Unidade orçamentária: 2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	1.400.000,00	1.420.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
4 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBA		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4 122	Administração Geral			20.000,00	1.400.000,00	1.420.000,00
4 122 405	JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL				180.000,00	180.000,00
4 122 405 2.15	REALIZAR CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O GOVERNO DO ESTADO NAS ÁREAS DE JUSTIÇA E DEFES SOCIAL				180.000,00	180.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
4 122 408	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			5.000,00	470.000,00	475.000,00
4 122 408 1.8	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 408 2.20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA				470.000,00	470.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				240.000,00	240.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				8.000,00	8.000,00
4 122 409	ARTICULAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				3.000,00	3.000,00
4 122 409 2.26	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM AÇÕES DE CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 122 412	GUARDA MUNICIPAL			10.000,00	730.000,00	740.000,00
4 122 412 1.11	ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 412 2.28	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL				730.000,00	730.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				145.000,00	145.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				15.000,00	15.000,00
4 122 2302	DESENVOLVER INTEGRADO			5.000,00	17.000,00	22.000,00
4 122 2302 1.79	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL			5.000,00		5.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
5 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBA		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 2302 2.113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVER INTEGRADO				17.000,00	17.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
6	Segurança Pública			3.000,00	41.000,00	44.000,00
6 122	Administração Geral			3.000,00	41.000,00	44.000,00
6 122 601	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			3.000,00	41.000,00	44.000,00
6 122 601 1.12	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
6 122 601 2.221	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				41.000,00	41.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
26	Transporte			10.000,00	24.000,00	34.000,00
26 452	Serviços Urbanos			10.000,00	24.000,00	34.000,00
26 452 2603	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL			10.000,00	24.000,00	34.000,00
26 452 2603 1.165	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO, INCLUINDO OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
26 452 2603 2.284	AÇÕES DE APOIO A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO				24.000,00	24.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
Total da unidade orçamentária				33.000,00	1.465.000,00	1.498.000,00

Unidade orçamentária: 3001 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração			5.000,00	1.249.000,00	1.254.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				8.000,00	8.000,00
4 121 407	JUNTOS FAZENDO HISTÓRIA - BONITO EM NOSSAS MÃOS				8.000,00	8.000,00
4 121 407 2.19	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO PROGRAMA BONITO EM NOSSAS MÃOS				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	1.241.000,00	1.246.000,00
4 122 414	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			5.000,00	1.241.000,00	1.246.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01

gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
6 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 3001 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4 122 414 1.9	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SEC. DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 414 2.21	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				1.134.000,00	1.134.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				85.000,00	85.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
4 122 414 2.110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO - CPL				107.000,00	107.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
18	Gestão Ambiental			246.064,98	757.935,02	1.004.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			150.000,00	239.000,00	389.000,00
18 541 1801	BONITO SUSTENTÁVEL			120.000,00	175.000,00	295.000,00
18 541 1801 1.70	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS AÇÕES DE COLETA SELETIVA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
18 541 1801 1.139	OBRAS DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PARQUES NATURAIS MATA DA CHUVA, MUCURI-HIMALAIA E OUTRAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			55.000,00		55.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			55.000,00		55.000,00
18 541 1801 1.140	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A PRESERVAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			55.000,00		55.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			55.000,00		55.000,00
18 541 1801 1.147	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO "CANAL DA FEIRA" REVITALIZANDO O RIACHO DOS MACACOS PRÓXIMO À FEIRA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
18 541 1801 2.96	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS				163.000,00	163.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
18 541 1801 2.97	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS A COLETA SELETIVA DE LIXO				12.000,00	12.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Município de Bonito
CONFORTANDO MELH A CIDADE DO AMARAL

Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 2023-5347-198	Página 7 / 54
------------------------------	--	------------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 3001 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
18 541 1802	CAPACITAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE				6.000,00	6.000,00
18 541 1802 2.185	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A CAPACITAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
18 541 1803	EDUCAÇÃO AMBIENTAL "Educar para Preservar"				8.000,00	8.000,00
18 541 1803 2.193	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL "Educar para Preservar"				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
18 541 1804	ACOLHIMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES APREENDIDOS			5.000,00	24.000,00	29.000,00
18 541 1804 1.142	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DO PROGRAMA ACOLHIMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
18 541 1804 2.187	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ACOLHIMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES				24.000,00	24.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
18 541 1805	ARBORIZANDO				7.000,00	7.000,00
18 541 1805 2.189	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
18 541 1806	PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA				5.000,00	5.000,00
18 541 1806 2.190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
18 541 1807	PRODUTORES DE ÁGUA			5.000,00	3.000,00	8.000,00
18 541 1807 1.143	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES - PROGRAMA PRODUTORES DE ÁGUA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
18 541 1807 2.191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O PROGRAMA PRODUTORES DE ÁGUA				3.000,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORES CIDADÃOS

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
8 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 3001 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
18 541 1808	REVITALIZAÇÃO DO RIO CAPEMA			5.000,00		5.000,00
18 541 1808 1.144	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO RIO CAPEMA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
18 541 1809	COMPOSTAR			5.000,00	3.000,00	8.000,00
18 541 1809 1.145	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA COMPOSTEIRA NO MUNICÍPIO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
18 541 1809 2.192	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O PROGRAMA COMPOSTAR				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
18 541 1810	FORMAÇÃO DO AGENTE AMBIENTAL				5.000,00	5.000,00
18 541 1810 2.194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O PROGRAMA FORMAÇÃO DO AGENTE AMBIENTAL				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
18 541 1811	ESTRADA PARQUE			10.000,00	3.000,00	13.000,00
18 541 1811 1.146	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTRADA PARQUE NO MUNICÍPIO DO BONITO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
18 541 1811 2.195	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O PROGRAMA ESTRADA PARQUE				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
18 542	Controle Ambiental			96.064,98	513.935,02	610.000,00
18 542 1812	USINA DE RECICLAGEM			55.000,00	9.000,00	64.000,00
18 542 1812 1.71	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATERRO SANITÁRIO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			5.000,00		5.000,00
18 542 1812 1.72	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ATERRO SANITÁRIO, BIODIGESTORES, USINAS DE COMPOSTAGEM DE LIXO E OUTRAS OBRAS DE CONTROLE AMBIENTAL			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
18 542 1812 2.98	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA USINA DE RECICLAGEM				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
18 542 1813	GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			41.064,98	504.935,02	546.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



Município de Bonito
CONFEDERAÇÃO NELA E SALVA DO AMARAL

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
9 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 3001 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 542 1813 1.73	INVESTIMENTOS NAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DE CONSÓRCIO			41.064,98		41.064,98
	4.4.72.51 Obras e Instalações			24.638,99		24.638,99
	4.4.72.52 Equipamentos e Material Permanente			16.425,99		16.425,99
18 542 1813 2.99	MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DE CONSÓRCIO				504.935,02	504.935,02
	3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				504.935,02	504.935,02
18 606	Extensão Rural				5.000,00	5.000,00
18 606 1814	SAÚDE SUSTENTÁVEL				5.000,00	5.000,00
18 606 1814 2.196	IMPLANT. DE PROGRAMAS E PROJETOS DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO MUNICÍPIO, INCLUINDO CAPACIT. DE PROFISSIONAIS				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
99	Reserva de Contingência		1.727.000,00			1.727.000,00
99 999	Reserva de Contingência		1.727.000,00			1.727.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.727.000,00			1.727.000,00
99 999 9999 0.15	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS		1.727.000,00			1.727.000,00
	9.9.99.99 A Classificar		1.727.000,00			1.727.000,00
Total da unidade orçamentária			1.727.000,00	251.064,98	2.006.935,02	3.985.000,00

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			18.746,63	3.356.425,84	3.375.172,47
4 122	Administração Geral			18.746,63	3.348.425,84	3.367.172,47
4 122 402	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE PESSOAS			15.965,82	2.734.300,00	2.750.265,82
4 122 402 1.10	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			15.965,82		15.965,82
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			15.965,82		15.965,82
4 122 402 2.22	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.682.300,00	2.682.300,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.480.000,00	1.480.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				70.000,00	70.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				106.300,00	106.300,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				170.000,00	170.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



Município de Bonito
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
10 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.39				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.47				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.49				2.000,00	2.000,00
4 122 402 2.23	PAGAMENTO DE PENSÕES				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.11				50.000,00	50.000,00
4 122 402 2.29	COOPERAÇÃO E APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DE INTERESSE SOCIAL				2.000,00	2.000,00
	3.3.50.43				2.000,00	2.000,00
4 122 406	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				450.000,00	450.000,00
4 122 406 2.24	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS				450.000,00	450.000,00
	3.3.90.35				450.000,00	450.000,00
4 122 411	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				120.000,00	120.000,00
4 122 411 2.27	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.30				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				100.000,00	100.000,00
4 122 413	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS			2.780,81	44.125,84	46.906,65
4 122 413 1.16	PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO			2.780,81		2.780,81
	4.4.71.70			2.780,81		2.780,81
4 122 413 2.37	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO				44.125,84	44.125,84
	3.1.71.70				30.693,98	30.693,98
	3.3.71.70				13.431,86	13.431,86
4 128	Formação de Recursos Humanos				8.000,00	8.000,00
4 128 406	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				8.000,00	8.000,00
4 128 406 2.25	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				2.000,00	2.000,00
19	Ciência e Tecnologia			10.000,00	60.000,00	70.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			5.000,00	22.000,00	27.000,00
19 126 1902	APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS			5.000,00	22.000,00	27.000,00
19 126 1902 1.13	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA - CVTs			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51			5.000,00		5.000,00
19 126 1902 2.30	EXECUÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS				22.000,00	22.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



MUNICÍPIO DE BONITO
CONFORTANDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
11 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			5.000,00	38.000,00	43.000,00
19 573 1901	INCLUSÃO DIGITAL			5.000,00	38.000,00	43.000,00
19 573 1901 1.14	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DE INFORMÁTICA E OUTROS PARA O PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL, INCLUINDO CENTRO TECNOLÓGICO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
19 573 1901 2.31	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL				38.000,00	38.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
28	Encargos Especiais		305.000,00			305.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		305.000,00			305.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		305.000,00			305.000,00
28 846 0 0.1	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		305.000,00			305.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		300.000,00			300.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
Total da unidade orçamentária			305.000,00	28.746,63	3.416.425,84	3.750.172,47

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	2.846.568,28	2.856.568,28
4 122	Administração Geral			5.000,00	2.436.568,28	2.441.568,28
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA			5.000,00	2.436.568,28	2.441.568,28
4 122 403 1.15	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 403 2.32	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA FAZENDA				1.445.987,42	1.445.987,42
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				7.487,42	7.487,42
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				934.700,00	934.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				110.000,00	110.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.800,00	2.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				125.000,00	125.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
12 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				5.000,00	5.000,00
4 122 403 2.33	PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				430.000,00	430.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				400.000,00	400.000,00
4 122 403 2.34	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS				60.580,86	60.580,86
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.580,86	60.580,86
4 122 403 2.35	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				500.000,00	500.000,00
4 123	Administração Financeira			5.000,00	410.000,00	415.000,00
4 123 410	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			5.000,00	410.000,00	415.000,00
4 123 410 1.149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AO CIATA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 123 410 2.36	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS A MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO, INCLUINDO INCENTIVO AO CONTRIBUINTE				410.000,00	410.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
28	Encargos Especiais		1.253.842,60			1.253.842,60
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.233.842,60			1.233.842,60
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.233.842,60			1.233.842,60
28 843 0 0.2	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		113.000,00			113.000,00
	3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato		108.000,00			108.000,00
	3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
28 843 0 0.3	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		1.120.842,60			1.120.842,60
	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.120.842,60			1.120.842,60
28 846	Outros Encargos Especiais		20.000,00			20.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		20.000,00			20.000,00
28 846 0 0.4	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (SEC. FAZENDA)		20.000,00			20.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		20.000,00			20.000,00
99	Reserva de Contingência		1.439.000,00			1.439.000,00
99 999	Reserva de Contingência		1.439.000,00			1.439.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.439.000,00			1.439.000,00
99 999 9999 0.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PM		1.439.000,00			1.439.000,00
	9.9.99.99 A Classificar		1.439.000,00			1.439.000,00
Total da unidade orçamentária			2.692.842,60	10.000,00	2.846.568,28	5.549.410,88

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração			5.000,00	903.000,00	908.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	903.000,00	908.000,00
4 122 415	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			5.000,00	903.000,00	908.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01

gustavoacesar@hotmail.com



MUNICÍPIO DE BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
13 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 415 1.17	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 415 2.39	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTE E LAZER				903.000,00	903.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				420.000,00	420.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				93.000,00	93.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				9.000,00	9.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				130.000,00	130.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
14	Direitos da Cidadania			5.000,00	13.000,00	18.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			5.000,00	13.000,00	18.000,00
14 422 1402	CENTRO DA JUVENTUDE			5.000,00	13.000,00	18.000,00
14 422 1402 1.20	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (CENTRO DA JUVENTUDE)			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
14 422 1402 2.41	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMAS CENTRO DA JUVENTUDE				13.000,00	13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços			265.000,00	337.000,00	602.000,00
23 691	Promoção Comercial				6.000,00	6.000,00
23 691 2304	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA				6.000,00	6.000,00
23 691 2304 2.114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
23 695	Turismo			265.000,00	331.000,00	596.000,00
23 695 2301	TURISMO FAZENDO HISTÓRIA			265.000,00	331.000,00	596.000,00
23 695 2301 1.18	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA: CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS E ÁREA DE PASSEIO PARA PEDESTRES			45.000,00		45.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			45.000,00		45.000,00
23 695 2301 1.19	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA APOIO			20.000,00		20.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



MUNICÍPIO DE BONITO
CONSTRUINDO MELHORES CIDADÃES DO AMANHÃ

Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 2023-5347-198	Página 14 / 54
------------------------------	--	-------------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	TURÍSTICO NO MUNICÍPIO					
23 695 2301 1.281	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
23 695 2301 2.40	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INCLUINDO O TURISMO ECOLÓGICO				304.000,00	304.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				74.000,00	74.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				175.000,00	175.000,00
23 695 2301 2.182	REALIZAÇÃO DE EVENTO GERADOR DE FLUXO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO				27.000,00	27.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
27 812 2701	Desporto e Lazer			293.000,00	892.000,00	1.185.000,00
27 812 2701 1.21	Desporto Comunitário			293.000,00	602.000,00	895.000,00
27 812 2701 1.21	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			290.000,00	410.000,00	700.000,00
27 812 2701 1.21	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, QUADRAS, GINÁSIO POLIESPORTIVO, PARQUE DE EVENTOS E INSTALAÇÕES			290.000,00		290.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			290.000,00		290.000,00
27 812 2701 2.43	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE E AO LAZER DO MUNICÍPIO				350.000,00	350.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				85.000,00	85.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				230.000,00	230.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				15.000,00	15.000,00
27 812 2701 2.181	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NO MUNICÍPIO VINCULADAS AO ESPORTE				60.000,00	60.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				60.000,00	60.000,00
27 812 2702	DESPORTO AMADOR				192.000,00	192.000,00
27 812 2702 2.44	APOIAR OS EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS				192.000,00	192.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				42.000,00	42.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
27 812 2703	BONITO SAUDÁVEL			3.000,00		3.000,00
27 812 2703 1.22	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS DESTINADOS A ACADEMIA DA CIDADE			3.000,00		3.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Município de Bonito
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
15 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
27 813	Lazer				290.000,00	290.000,00
27 813 2703	BONITO SAUDÁVEL				290.000,00	290.000,00
27 813 2703 2.42	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BONITO SAUDÁVEL				290.000,00	290.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				65.000,00	65.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.000,00	15.000,00
Total da unidade orçamentária				568.000,00	2.145.000,00	2.713.000,00
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
12	Educação			1.220.000,00	5.872.750,00	7.092.750,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.124.000,00	1.124.000,00
12 306 1208	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.124.000,00	1.124.000,00
12 306 1208 2.45	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE, PNAEC, PNAEP, E OUTROS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)				1.124.000,00	1.124.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.124.000,00	1.124.000,00
12 361	Ensino Fundamental			690.000,00	4.383.750,00	5.073.750,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			20.000,00	2.698.750,00	2.718.750,00
12 361 1201 1.23	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA EDUCAÇÃO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 361 1201 1.24	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
12 361 1201 2.46	AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE ENSINO				2.698.750,00	2.698.750,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.390.000,00	1.390.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				154.000,00	154.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				70.750,00	70.750,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				101.000,00	101.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				5.000,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
16 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.47				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.49				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.92				110.000,00	110.000,00
12 361 1202	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				1.611.000,00	1.611.000,00
12 361 1202 2.47	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL				468.000,00	468.000,00
	3.3.90.30				185.000,00	185.000,00
	3.3.90.31				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36				113.000,00	113.000,00
	3.3.90.39				150.000,00	150.000,00
12 361 1202 2.48	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL VINCULADOS A EDUCAÇÃO				920.000,00	920.000,00
	3.3.90.30				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39				900.000,00	900.000,00
12 361 1202 2.49	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.30				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.32				100.000,00	100.000,00
12 361 1202 2.50	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AABB COMUNIDADE				73.000,00	73.000,00
	3.1.90.04				15.000,00	15.000,00
	3.1.90.13				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.47				5.000,00	5.000,00
12 361 1204	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				6.000,00	6.000,00
12 361 1204 2.54	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				6.000,00	6.000,00
	3.3.50.43				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				2.000,00	2.000,00
12 361 1205	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			640.000,00		640.000,00
12 361 1205 1.26	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS			120.000,00		120.000,00
	4.4.90.52			120.000,00		120.000,00
12 361 1205 1.27	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			520.000,00		520.000,00
	4.4.90.51			500.000,00		500.000,00
	4.4.90.61			10.000,00		10.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE NA AMANHÃ

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
17 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.5.90.61 Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
12 361 1207	PRÓ - CONSELHO				9.000,00	9.000,00
12 361 1207 2.55	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 361 1209	INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO			30.000,00	9.000,00	39.000,00
12 361 1209 1.28	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS, INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS UNIDADES			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
12 361 1209 2.56	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMARTIZAÇÃO DO ENSINO NO MUNICÍPIO				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 361 1211	PROGRAMA ESCOLA OLÍMPICA				17.000,00	17.000,00
12 361 1211 2.57	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESCOLA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO				17.000,00	17.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1214	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS.				5.000,00	5.000,00
12 361 1214 2.58	REALIZAÇÃO DE PARCERIAS E APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO				5.000,00	5.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
12 361 1216	PROGRAMA JORNADA AMPLIADA				13.000,00	13.000,00
12 361 1216 2.222	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO CONTRATURNO - JORNADA AMPLIADA				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 361 1218	BONITO CIDADE LEITORA				15.000,00	15.000,00
12 361 1218 2.224	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO À LEITURA				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 362	Ensino Médio				25.000,00	25.000,00
12 362 1202	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				25.000,00	25.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO BEM A CIDADE DO AMANHÃ

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
18 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Código	Especificação			Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 362 1202 2.59	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO MÉDIO						25.000,00	25.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					2.000,00	2.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais					1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.000,00	5.000,00
12 363	Ensino Profissional					15.000,00	15.000,00	30.000,00
12 363 1210	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE					15.000,00	15.000,00	30.000,00
12 363 1210 1.29	CONSTRUÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS					10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00		10.000,00
12 363 1210 1.30	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO PROFISSIONALIZANTE					5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00		5.000,00
12 363 1210 2.62	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO						15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.000,00	5.000,00
12 364	Ensino Superior						30.000,00	30.000,00
12 364 1213	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE						10.000,00	10.000,00
12 364 1213 2.64	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE, INCLUINDO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDOS E PESQUISAS						10.000,00	10.000,00
	3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					5.000,00	5.000,00
12 364 1215	APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL.						20.000,00	20.000,00
12 364 1215 2.65	APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA GRADUAÇÃO						20.000,00	20.000,00
	3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil					515.000,00	222.000,00	737.000,00
12 365 1202	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE						212.000,00	212.000,00
12 365 1202 2.66	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL						212.000,00	212.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					10.000,00	10.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais					5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					92.000,00	92.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE NA AMANHÃ

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
19 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
12 365 1206	PROINFÂNCIA			515.000,00	10.000,00	525.000,00
12 365 1206 1.31	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL			365.000,00		365.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			350.000,00		350.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			15.000,00		15.000,00
12 365 1206 1.32	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL			150.000,00		150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		150.000,00
12 365 1206 2.211	MELHORIA DA APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E BUSCATIVA PARA A VERIFICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR E DISTORÇÃO IDADE SÉRIE - ORÇAMENTO CRIANÇA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				38.000,00	38.000,00
12 366 1202	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				38.000,00	38.000,00
12 366 1202 2.68	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE - JOVENS E ADULTOS				38.000,00	38.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 367	Educação Especial				35.000,00	35.000,00
12 367 1202	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				35.000,00	35.000,00
12 367 1202 2.69	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL				35.000,00	35.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
13	Cultura			150.000,00	1.535.000,00	1.685.000,00
13 122	Administração Geral			5.000,00	324.000,00	329.000,00
13 122 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				309.000,00	309.000,00
13 122 1201 2.183	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A CULTURA				309.000,00	309.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01

gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação

2023-5347-198

Página

20 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
13 122 1301	AÇÕES CULTURAIS			5.000,00	15.000,00	20.000,00
13 122 1301 1.164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA COVID-19 NO SETOR DE CULTURA - INVESTIMENTO.			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
13 122 1301 2.216	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA COVID-19 NA CULTURA				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			30.000,00	36.000,00	66.000,00
13 391 1302	VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			30.000,00	36.000,00	66.000,00
13 391 1302 1.33	TRANSFORMAR A ANTIGA CADEIA PÚBLICA NO CENTRO DE PRESERVAÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL DO BONITO			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13 391 1302 1.155	REVITALIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
13 391 1302 2.70	AÇÕES VOLTADAS À CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DE BENS DE IMPORTÂNCIA HISTÓRICA E CULTURAL				36.000,00	36.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
13 392	Difusão Cultural			115.000,00	1.175.000,00	1.290.000,00
13 392 1301	AÇÕES CULTURAIS			115.000,00	1.175.000,00	1.290.000,00
13 392 1301 1.34	EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS A MUSEUS, CASAS DOS ARTESÃOS, BIBLIOTECAS, PARQUE HISTÓRICO E OUTRAS DIRECIONADAS A CULTURA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13 392 1301 1.35	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CULTURA FOLCLÓRICA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
13 392 1301 1.138	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO			105.000,00		105.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			105.000,00		105.000,00
13 392 1301 2.71	REALIZAR FESTAS CÍVICAS, ARTÍSTICAS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E				1.175.000,00	1.175.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



MUNICÍPIO DE BONITO
CONFORTANDO BEM A SAÚDE DO ANIMA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
21 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	EVENTOS CONSTANTES DO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICIPIO					
3.3.50.43	Subvenções Sociais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				120.000,00	120.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				940.000,00	940.000,00
28	Encargos Especiais		15.000,00			15.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		15.000,00			15.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		15.000,00			15.000,00
28 846 0 0.5	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (EDUCAÇÃO)		15.000,00			15.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		15.000,00			15.000,00
Total da unidade orçamentária			15.000,00	1.370.000,00	7.407.750,00	8.792.750,00

Unidade orçamentária: 7002 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			250.000,00	2.652.000,00	2.902.000,00
12 361	Ensino Fundamental			250.000,00	2.151.000,00	2.401.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE.			250.000,00	2.151.000,00	2.401.000,00
12 361 1203 1.25	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES			250.000,00		250.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			250.000,00		250.000,00
12 361 1203 2.51	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				1.910.000,00	1.910.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				220.000,00	220.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				65.000,00	65.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				65.000,00	65.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
12 361 1203 2.53	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL				241.000,00	241.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				241.000,00	241.000,00
12 362	Ensino Médio				392.000,00	392.000,00
12 362 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE.				392.000,00	392.000,00
12 362 1203 2.60	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO				75.000,00	75.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				75.000,00	75.000,00
12 362 1203 2.61	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR (PETE) ENSINO MÉDIO				317.000,00	317.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				292.000,00	292.000,00
12 364	Ensino Superior				65.000,00	65.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Prefeitura Municipal de
BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DO AMANHÃ

Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 2023-5347-198	Página 22 / 54
------------------------------	--	-------------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 7002 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
12 364 1212	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				65.000,00	65.000,00
12 364 1212 2.63	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				65.000,00	65.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil				44.000,00	44.000,00
12 365 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE.				44.000,00	44.000,00
12 365 1203 2.67	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EDUCAÇÃO INFANTIL				44.000,00	44.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				44.000,00	44.000,00
Total da unidade orçamentária				250.000,00	2.652.000,00	2.902.000,00

Unidade orçamentária: 7003 - FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
12	Educação			1.427.000,00	41.484.000,00	42.911.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.205.000,00	36.658.000,00	37.863.000,00
12 361 1202	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				32.223.000,00	32.223.000,00
12 361 1202 2.101	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				25.939.810,00	25.939.810,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.500.000,00	8.500.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				12.836.200,00	12.836.200,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.283.840,00	2.283.840,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.770,00	9.770,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				100.000,00	100.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.180.000,00	2.180.000,00
12 361 1202 2.102	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLARES DIVERSOS E MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FUNDEB				460.000,00	460.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				450.000,00	450.000,00
12 361 1202 2.103	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB OUTRAS DESPESAS				5.785.190,00	5.785.190,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				791.900,00	791.900,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.445.000,00	1.445.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				194.000,00	194.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				7.600,00	7.600,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				550.000,00	550.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
23 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 7003 - FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação						
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				405.240,00	405.240,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.088.450,00	2.088.450,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.49	Auxílio-Transporte				5.000,00	5.000,00
12 361 1202 2.104	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, VINCULADOS AO FUNDEB					28.000,00	28.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				28.000,00	28.000,00
12 361 1202 2.213	PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE.				30.000,00	4.405.000,00	4.435.000,00
12 361 1203 1.75	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
12 361 1203 2.105	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB					4.405.000,00	4.405.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				480.000,00	480.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.600.000,00	3.600.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				25.000,00	25.000,00
12 361 1205	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO				1.175.000,00		1.175.000,00
12 361 1205 1.76	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB				500.000,00		500.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			500.000,00		500.000,00
12 361 1205 1.77	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB				675.000,00		675.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			600.000,00		600.000,00
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			50.000,00		50.000,00
	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			25.000,00		25.000,00
12 361 1219	PROGRAMA LETRAMENTO DIGITAL					30.000,00	30.000,00
12 361 1219 2.225	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA LETRAMENTO DIGITAL					30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil				222.000,00	3.981.000,00	4.203.000,00
12 365 1202	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				222.000,00	3.961.000,00	4.183.000,00
12 365 1202 1.162	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB				215.000,00		215.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			215.000,00		215.000,00
12 365 1202 1.163	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB				7.000,00		7.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.000,00		7.000,00
12 365 1202 2.106	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL - FUNDEB					3.695.000,00	3.695.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				300.000,00	300.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
24 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 7003 - FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			2.350.000,00	2.350.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			492.000,00	492.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			50.000,00	50.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			140.000,00	140.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			363.000,00	363.000,00
12 365 1202 2.107	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB OUTRAS DESPESAS				264.000,00	264.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			210.000,00	210.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			4.000,00	4.000,00
12 365 1202 2.214	PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO- ENSINO INFANTIL				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			2.000,00	2.000,00
12 365 1217	PROGRAMA BRINQUE EDUCA				20.000,00	20.000,00
12 365 1217 2.223	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA BRINQUE EDUCA				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				845.000,00	845.000,00
12 366 1202	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				845.000,00	845.000,00
12 366 1202 2.108	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO- ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB				810.000,00	810.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			100.000,00	100.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			550.000,00	550.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			70.000,00	70.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			5.000,00	5.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			15.000,00	15.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			70.000,00	70.000,00
12 366 1202 2.109	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB OUTRAS DESPESAS				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00	5.000,00
12 366 1202 2.215	PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO- ENSINO JOVENS E ADULTOS				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			10.000,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária				1.427.000,00	41.484.000,00	42.911.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01

gustavoacesar@hotmail.com



Município de Bonito
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
25 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			1.926.000,00	8.316.300,00	10.242.300,00
15 122	Administração Geral			35.000,00	5.129.300,00	5.164.300,00
15 122 1501	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS			35.000,00	5.129.300,00	5.164.300,00
15 122 1501 1.37	EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS ATRAVÉS DO FEM			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			5.000,00		5.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
15 122 1501 1.38	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
15 122 1501 1.39	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
15 122 1501 2.77	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS				5.129.300,00	5.129.300,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				650.000,00	650.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.330.000,00	1.330.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				270.000,00	270.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				110.000,00	110.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				920.000,00	920.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				350.000,00	350.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				3.300,00	3.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				80.000,00	80.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.666.000,00	255.000,00	1.921.000,00
15 451 1503	INFRAESTRUTURA URBANA			283.000,00	255.000,00	538.000,00
15 451 1503 1.41	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO MELHORIA ESTÉTICA E PAISAGEM URBANÍST			108.000,00		108.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			108.000,00		108.000,00
15 451 1503 1.43	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIO PÚBLICO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
15 451 1503 1.137	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO SUPERIOR AO TELEFÉRICO			155.000,00		155.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			155.000,00		155.000,00
15 451 1503 2.78	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				45.000,00	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 2023-5347-198	Página 26 / 54
------------------------------	--	-------------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
15 451 1503 2.79	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO D				210.000,00	210.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
15 451 1505	PAVIMENTAÇÃO "NO CHÃO QUE EU PISO FAÇO HISTÓRIA"			1.383.000,00		1.383.000,00
15 451 1505 1.42	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO, MEIO FIO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			1.383.000,00		1.383.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.383.000,00		1.383.000,00
15 452	Serviços Urbanos			105.000,00	2.472.000,00	2.577.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			105.000,00	2.472.000,00	2.577.000,00
15 452 1502 1.44	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			105.000,00		105.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			105.000,00		105.000,00
15 452 1502 2.80	MANUT. DOS SERV. PÚBLICOS, INCLUINDO COLETA E TRANSPORTE DE LIXOS E ENTULHOS, LIXO HOSPITALAR, LIMP. E MANUT. DE PRAÇAS				2.472.000,00	2.472.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.350.000,00	2.350.000,00
15 813	Lazer			120.000,00	460.000,00	580.000,00
15 813 1504	PRAÇA PARA TODOS			120.000,00	460.000,00	580.000,00
15 813 1504 1.45	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES MUNICIPAIS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS			110.000,00		110.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			110.000,00		110.000,00
15 813 1504 1.251	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS PRAÇAS, PARQUES MUNICIPAIS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
15 813 1504 2.282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS PRAÇAS, PARQUES MUNICIPAIS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PUBLICAS				460.000,00	460.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,00
16	Habitação			35.000,00	230.000,00	265.000,00
16 122	Administração Geral				15.000,00	15.000,00
16 122 1603	CARTÃO REFORMA				15.000,00	15.000,00
16 122 1603 2.184	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO REFORMA				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



Município de Bonito
CONFEDERAÇÃO NELA E COM O SEU APOIO

Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 2023-5347-198	Página 27 / 54
------------------------------	--	-------------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
16 482	Habitação Urbana			35.000,00	215.000,00	250.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			25.000,00		25.000,00
16 482 1601 1.46	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR, DE INTERESSE SOCIAL, INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA E OUTROS			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
16 482 1602	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			10.000,00	215.000,00	225.000,00
16 482 1602 1.47	EXECUTAR PROJETOS HABITACIONAIS, INCLUINDO AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			5.000,00		5.000,00
16 482 1602 2.81	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO O CONSELHO				215.000,00	215.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				190.000,00	190.000,00
17	Saneamento			240.000,00	374.000,00	614.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			135.000,00		135.000,00
17 511 1701	CAMPO LIMPO - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			135.000,00		135.000,00
17 511 1701 1.48	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES E SISTEMA SIMPLIFICADO DE SANEAMENTO RURAL			135.000,00		135.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			135.000,00		135.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			105.000,00	374.000,00	479.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			105.000,00	374.000,00	479.000,00
17 512 1702 1.49	EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE SANEAMENTO URBANO, MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, DRENAGEM, REDES DE ESGOTO, ETC.			55.000,00		55.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			55.000,00		55.000,00
17 512 1702 1.141	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE ALA E FECHAMENTO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NO MUNICÍPIO DO BONITO			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
17 512 1702 2.82	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO				374.000,00	374.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,00
22	Indústria			375.000,00	35.000,00	410.000,00
22 661	Promoção Industrial			375.000,00	35.000,00	410.000,00
22 661 2201	INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL			375.000,00	35.000,00	410.000,00
22 661 2201 1.51	INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA, INCLUINDO AGROINDÚSTRIA			375.000,00		375.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			350.000,00		350.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000,00
22 661 2201 2.283	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INDUSTRIA, INCLUINDO AGROINDUSTRIA				35.000,00	35.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
28 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
25	Energia			10.000,00	1.420.000,00	1.430.000,00
25 752	Energia Elétrica			10.000,00	1.420.000,00	1.430.000,00
25 752 2501	PROGRAMA CLAREAR - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE			10.000,00	1.420.000,00	1.430.000,00
25 752 2501 1.52	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
25 752 2501 1.53	AQUISIÇÃO DE POSTES, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
25 752 2501 2.84	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CLAREAR - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE				1.420.000,00	1.420.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200.000,00	1.200.000,00
26	Transporte			215.000,00	575.000,00	790.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			215.000,00	575.000,00	790.000,00
26 782 2601	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			105.000,00	65.000,00	170.000,00
26 782 2601 1.54	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS E SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, BEM			105.000,00		105.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			105.000,00		105.000,00
26 782 2601 2.202	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL				65.000,00	65.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			110.000,00	510.000,00	620.000,00
26 782 2602 1.55	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS DE ACESSOS NO MUNICÍPIO, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE CANAIS, PONTES E			110.000,00		110.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			110.000,00		110.000,00
26 782 2602 2.85	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSOS DO MUNICÍPIO				510.000,00	510.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				250.000,00	250.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
Total da unidade orçamentária				2.801.000,00	10.950.300,00	13.751.300,00

Unidade orçamentária: 8002 - FEM - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania			170.000,00		170.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			170.000,00		170.000,00
14 422 1506	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ÁREAS			170.000,00		170.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01

gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
29 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: **8002 - FEM - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14 422 1506 1.7	ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DO FEM ESTRUTURAR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO BONITO			80.000,00		80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			80.000,00		80.000,00
14 422 1506 1.156	REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS			90.000,00		90.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			70.000,00		70.000,00
15	Urbanismo			800.000,00		800.000,00
15 122	Administração Geral			50.000,00		50.000,00
15 122 1506	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ÁREAS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DO FEM			50.000,00		50.000,00
15 122 1506 1.37	EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS ATRAVÉS DO FEM			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			750.000,00		750.000,00
15 451 1506	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ÁREAS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DO FEM			750.000,00		750.000,00
15 451 1506 1.40	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E OUTROS COM RECURSOS DO FEM			750.000,00		750.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			750.000,00		750.000,00
17	Saneamento			30.000,00		30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			30.000,00		30.000,00
17 512 1506	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ÁREAS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DO FEM			30.000,00		30.000,00
17 512 1506 1.50	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO URBANO COM RECURSOS DO FEM			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
Total da unidade orçamentária				1.000.000,00		1.000.000,00

Unidade orçamentária: **9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			25.000,00	63.000,00	88.000,00
17 544	Recursos Hídricos			25.000,00	63.000,00	88.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			25.000,00	63.000,00	88.000,00
17 544 1703 1.68	EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, ADUTORAS, CISTERNAS E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES			25.000,00		25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
17 544 1703 2.203	REALIZAR ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA SEDE, DISTRITOS E POPULAÇÃO URBANA E RURAL				63.000,00	63.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				18.000,00	18.000,00
20	Agricultura			470.000,00	3.511.000,00	3.981.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	2.783.000,00	2.793.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01

gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
30 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR			10.000,00	2.783.000,00	2.793.000,00
20 122 2001 1.57	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
20 122 2001 1.58	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
20 122 2001 2.86	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR				2.783.000,00	2.783.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				650.000,00	650.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				36.000,00	36.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				30.000,00	30.000,00
20 305	Vigilância Epidemiológica				6.000,00	6.000,00
20 305 2011	BONITO MAIS HUMANO				6.000,00	6.000,00
20 305 2011 2.198	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA "BONITO MAIS HUMANO"				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
20 605	Abastecimento			10.000,00	450.000,00	460.000,00
20 605 2005	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			10.000,00	450.000,00	460.000,00
20 605 2005 1.59	CONSTRUÇÃO , REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E MATADOURO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
20 605 2005 1.60	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
20 605 2005 2.87	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE QUALIDADE , TAIS COMO AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABA				450.000,00	450.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01

gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
31 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 606	Extensão Rural				6.000,00	6.000,00
20 606 2013	AGROECOLOGIA NAS ESCOLAS				6.000,00	6.000,00
20 606 2013 2.200	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AGROECOLOGIA NAS ESCOLAS				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			425.000,00	219.000,00	644.000,00
20 608 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO			305.000,00	21.000,00	326.000,00
20 608 2002 1.61	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS, PATRULHA MECANIZADA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DIVERSOS			305.000,00		305.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			305.000,00		305.000,00
20 608 2002 2.88	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, INCLUINDO INCENTIVO AOS PRODUTORES DE LEITE NA QUEIJARIA ARTESANAL				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
20 608 2002 2.205	APOIO AOS AGRICULTORES NA REALIZAÇÃO DE ARAÇÃO DE TERRA				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 608 2003	AGRICULTURA FAMILIAR			110.000,00	137.000,00	247.000,00
20 608 2003 1.62	EXECUÇÃO DE OBRAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
20 608 2003 1.63	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DIVERSOS			105.000,00		105.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			105.000,00		105.000,00
20 608 2003 2.89	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA FAMILIAR DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS E CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES				137.000,00	137.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
20 608 2004	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS			5.000,00	6.000,00	11.000,00
20 608 2004 1.64	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
20 608 2004 2.90	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DO REBANHO E IMUNIZAÇÃO DOS ANIMAIS				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
32 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 608 2007	DESENVOLVIMENTO RURAL				15.000,00	15.000,00
20 608 2007 2.92	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INCLUINDO INCENTIVO AO CULTIVO DE HORTALIÇAS SEM AGROTÓXICOS NAS COMUNIDADES				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 608 2008	ACESSO À FERRAMENTAS DE TRABALHO				5.000,00	5.000,00
20 608 2008 2.93	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ACESSO A FERRAMENTAS DE TRABALHO NO MUNICÍPIO				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
20 608 2009	DESENVOLVIMENTO DE PISCICULTURA - PEIXE NA MINHA CASA			5.000,00	15.000,00	20.000,00
20 608 2009 1.67	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PISCICULTURA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
20 608 2009 2.94	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PISCICULTURA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE HORA MÁQUINA				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 608 2010	DESENVOLVIMENTO DO REBANHO				11.000,00	11.000,00
20 608 2010 2.95	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO DE REBANHOS, INCLUINDO CAPACITAR OS PEQUENOS CRIADORES PARA APRIMORAR				11.000,00	11.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
20 608 2014	APICULTURA				9.000,00	9.000,00
20 608 2014 2.201	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA APICULTURA				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 691	Promoção Comercial			25.000,00	47.000,00	72.000,00
20 691 2006	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS			15.000,00	15.000,00	30.000,00
20 691 2006 1.65	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A CURRAIS, PARQUE DE EXPOSIÇÃO, FEIRAS, EVENTOS E ATIVIDADES RURAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
20 691 2006 1.66	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO, FEIRAS, EVENTOS E ATIVIDADES RURAIS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
20 691 2006 2.91	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS				15.000,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



Município de Bonito
CONFORTANDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
33 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 691 2012	MERCADO DA VIDA - BONITO SUSTENTÁVEL			10.000,00	32.000,00	42.000,00
20 691 2012 1.151	INFRAESTRUTURA E APOIO ÀS ATIVIDADES DO PROGRAMA " MERCADO DA VIDA - BONITO SUSTENTÁVEL"			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
20 691 2012 2.199	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MERCADO DA VIDA - BONITO SUSTENTÁVEL, INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGÂNICA DE UVAS E CAFÉ				32.000,00	32.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
23	Comércio e Serviços			15.000,00	12.000,00	27.000,00
23 691	Promoção Comercial			15.000,00	12.000,00	27.000,00
23 691 2303	FEIRA RENOVADA			15.000,00	12.000,00	27.000,00
23 691 2303 1.148	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA, MELHORIA NAS INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FEIRAS E ESPAÇOS PÚBLICOS			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
23 691 2303 2.197	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O PROGRAMA FEIRA RENOVADA				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
Total da unidade orçamentária				510.000,00	3.586.000,00	4.096.000,00

Unidade orçamentária: 10001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	424.000,00	429.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	424.000,00	429.000,00
4 122 416	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			5.000,00	424.000,00	429.000,00
4 122 416 1.152	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 416 2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				424.000,00	424.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				240.000,00	240.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHIA E QUALIDADE DO AMANHÃ

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
34 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 10001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.000,00	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.000,00	7.000,00
Total da unidade orçamentária				5.000,00	424.000,00	429.000,00

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			591.000,00		591.000,00
8 244	Assistência Comunitária			591.000,00		591.000,00
8 244 804	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			591.000,00		591.000,00
8 244 804 1.153	CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA-CCC			105.000,00		105.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			105.000,00		105.000,00
8 244 804 1.160	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRAS NO MUNICÍPIO			486.000,00		486.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			486.000,00		486.000,00
Total da unidade orçamentária				591.000,00		591.000,00

Unidade orçamentária: 15001 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL -PE - COMAGSUL-RATEIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.623,41	43.811,03	46.434,44
4 122	Administração Geral			2.623,41	43.811,03	46.434,44
4 122 419	ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMAGSUL			2.623,41	43.811,03	46.434,44
4 122 419 1.131	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO COMAGSUL - RATEIO BONITO			524,68		524,68
4.4.90.51	Obras e Instalações			524,68		524,68
4 122 419 1.132	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL - RATEIO BONITO			1.574,05		1.574,05
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.574,05		1.574,05
4 122 419 1.133	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO COMAGSUL - RATEIO BONITO			524,68		524,68
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			524,68		524,68
4 122 419 2.208	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMAGSUL				43.653,63	43.653,63
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				209,87	209,87
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.246,83	5.246,83
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.574,05	1.574,05
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				23.610,76	23.610,76
3.3.90.14	Diárias – Civil				787,02	787,02
3.3.90.30	Material de Consumo				2.098,73	2.098,73
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				787,02	787,02
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.574,05	1.574,05
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.197,46	4.197,46
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.148,10	3.148,10
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				157,40	157,40



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Município de Bonito
CONFEDERAÇÃO NELA E CIDADÃO NA AMARRA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
35 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 15001 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL -PE - COMAGSUL-RATEIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				52,47	52,47
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				209,87	209,87
4 122 419 2.209	CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS MUNICIPALISTAS E CONSORCIAIS - ESTADUAL E NACIONAL				157,40	157,40
3.3.50.41	Contribuições				157,40	157,40
28	Encargos Especiais		472,21			472,21
28 846	Outros Encargos Especiais		472,21			472,21
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		314,81			314,81
28 846 0 0.13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - BONITO		262,34			262,34
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		262,34			262,34
28 846 0 0.9006	SENTENÇAS JUDICIAIS		52,47			52,47
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		52,47			52,47
28 846 419	ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMAGSUL		157,40			157,40
28 846 419 0.14	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL - BONITO		157,40			157,40
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		157,40			157,40
Total da unidade orçamentária			472,21	2.623,41	43.811,03	46.906,65

Unidade orçamentária: 16001 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL -PE - COMAGSUL-ATERRO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			41.064,98	504.935,02	546.000,00
18 542	Controle Ambiental			41.064,98	504.935,02	546.000,00
18 542 1844	PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			41.064,98	504.935,02	546.000,00
18 542 1844 1.134	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ATERRO SANITÁRIO - BONITO			16.425,99		16.425,99
4.4.90.51	Obras e Instalações			16.425,99		16.425,99
18 542 1844 1.135	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ATERRO SANITÁRIO - BONITO			16.425,99		16.425,99
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			16.425,99		16.425,99
18 542 1844 1.136	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATERRO SANITÁRIO - BONITO			8.213,00		8.213,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			8.213,00		8.213,00
18 542 1844 2.180	MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				504.935,02	504.935,02
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				42.707,58	42.707,58
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				25.624,55	25.624,55
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.532,49	20.532,49
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.642,60	1.642,60
3.3.90.30	Material de Consumo				24.638,99	24.638,99
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				32.851,99	32.851,99
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				9.855,60	9.855,60
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				344.945,84	344.945,84
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.135,38	2.135,38
Total da unidade orçamentária				41.064,98	504.935,02	546.000,00
Total da unidade gestora			4.740.314,81	8.909.500,00	81.395.425,19	95.045.240,00

Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Vereadores de Bonito



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
36 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 1001 - CORPO LEGISLATIVO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			423.000,00	5.367.000,00	5.790.000,00
1 31	Ação Legislativa			420.000,00	5.289.000,00	5.709.000,00
1 31 10	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			420.000,00	5.289.000,00	5.709.000,00
1 31 10 1.1	EXECUÇÃO DE OBRAS E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA			220.000,00		220.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			220.000,00		220.000,00
1 31 10 1.2	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			120.000,00		120.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			120.000,00		120.000,00
1 31 10 1.3	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS			80.000,00		80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			80.000,00		80.000,00
1 31 10 2.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				1.350.000,00	1.350.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.350.000,00	1.350.000,00
1 31 10 2.2	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA, CAPACITAÇÃO, CONSIG. DOS AGENTES PÚBLICOS				1.208.600,00	1.208.600,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.200,00	1.200,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.400,00	1.400,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				240.000,00	240.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				60.000,00	60.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				145.500,00	145.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				421.700,00	421.700,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				16.800,00	16.800,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
1 31 10 2.3	CONCESSÃO DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE				90.000,00	90.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				90.000,00	90.000,00
1 31 10 2.4	MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES DE PROVIMENTOS EFETIVOS				399.900,00	399.900,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				398.500,00	398.500,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.400,00	1.400,00
1 31 10 2.5	MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES PROVIMENTOS COMISSIONADOS				1.502.500,00	1.502.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.502.500,00	1.502.500,00
1 31 10 2.6	DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS, EVENTOS, SOLENIDADES E CONDECORAÇÕES				18.300,00	18.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.800,00	7.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
1 31 10 2.7	CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS				1.000,00	1.000,00
3.3.50.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00
1 31 10 2.8	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS				79.700,00	79.700,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				79.700,00	79.700,00
1 31 10 2.9	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS				615.000,00	615.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
37 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 1001 - CORPO LEGISLATIVO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 10 2.11	3.1.90.13 Obrigações Patronais				615.000,00	615.000,00
	PARLAMENTO JOVEM				24.000,00	24.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
1 124	Controle Interno			3.000,00	78.000,00	81.000,00
1 124 10	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			3.000,00	78.000,00	81.000,00
1 124 10 1.4	EQUIPAR O SCI DO PODER LEGISLATIVO			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
1 124 10 2.10	MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO				78.000,00	78.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				72.800,00	72.800,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária				423.000,00	5.367.000,00	5.790.000,00
Total da unidade gestora				423.000,00	5.367.000,00	5.790.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Bonito

Unidade orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.645.000,00	29.861.760,00	31.506.760,00
10 32	Controle Externo				4.000,00	4.000,00
10 32 1002	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.000,00	4.000,00
10 32 1002 2.149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
10 122	Administração Geral			131.000,00	2.526.000,00	2.657.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			75.000,00	2.526.000,00	2.601.000,00
10 122 1001 1.110	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
10 122 1001 1.111	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000,00
10 122 1001 2.150	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.093.000,00	2.093.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				646.000,00	646.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.055.000,00	1.055.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				254.000,00	254.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
38 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.94				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.96				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13				121.000,00	121.000,00
10 122 1001 2.151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				432.000,00	432.000,00
	3.3.90.08				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.32				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.34				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.37				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				160.000,00	160.000,00
	3.3.90.47				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.48				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92				1.000,00	1.000,00
10 122 1001 2.152	APOIO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE				1.000,00	1.000,00
	3.3.50.43				1.000,00	1.000,00
10 122 1018	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE			56.000,00		56.000,00
10 122 1018 1.128	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.51			30.000,00		30.000,00
10 122 1018 1.130	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E/OU IMÓVEIS			26.000,00		26.000,00
	4.4.90.61			21.000,00		21.000,00
	4.5.90.61			5.000,00		5.000,00
10 301	Atenção Básica			777.000,00	10.777.000,00	11.554.000,00
10 301 1003	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			538.000,00	5.353.000,00	5.891.000,00
10 301 1003 1.112	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO PSF			330.000,00		330.000,00
	4.4.90.52			330.000,00		330.000,00
10 301 1003 1.113	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O PSF			208.000,00		208.000,00
	4.4.90.52			208.000,00		208.000,00
10 301 1003 2.153	GESTÃO DE PESSOAL DO PSF				290.000,00	290.000,00
	3.1.90.04				78.000,00	78.000,00
	3.1.90.11				164.000,00	164.000,00
	3.1.90.13				6.000,00	6.000,00
	3.1.90.16				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.96				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13				37.000,00	37.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



MUNICÍPIO DE BONITO
CONFORTANDO NELA A SAÚDE DO ANAHE

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
39 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 1003 2.154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PSF				5.063.000,00	5.063.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				830.000,00	830.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				273.000,00	273.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.927.000,00	3.927.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				26.000,00	26.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
10 301 1004	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			32.000,00	4.948.000,00	4.980.000,00
10 301 1004 1.114	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O PACS			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
10 301 1004 1.154	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO PACS			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
10 301 1004 2.155	GESTÃO DE PESSOAL DO PACS				4.918.000,00	4.918.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.012.000,00	4.012.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				16.000,00	16.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				883.000,00	883.000,00
10 301 1004 2.156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PACS				30.000,00	30.000,00
3.3.60.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				6.000,00	6.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
10 301 1005	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB			10.000,00	194.000,00	204.000,00
10 301 1005 1.115	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O SAÚDE BUCAL - SB			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 301 1005 2.157	GESTÃO DE PESSOAL DO SAÚDE BUCAL - SB				49.000,00	49.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				34.000,00	34.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.000,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Município de Bonito
CONFEDERAÇÃO NELA E SALVA O BRASIL

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
40 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
10 301 1005 2.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO SAÚDE BUCAL - SB				145.000,00	145.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				135.000,00	135.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
10 301 1006	PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			27.000,00	24.000,00	51.000,00
10 301 1006 1.116	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O NASF			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
10 301 1006 1.157	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO NASF			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000,00
10 301 1006 2.159	GESTÃO DE PESSOAL DO NASF				11.000,00	11.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
10 301 1006 2.160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO NASF				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
10 301 1007	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE				27.000,00	27.000,00
10 301 1007 2.161	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DA SAÚDE				27.000,00	27.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.000,00	16.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
10 301 1009	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			35.000,00	220.000,00	255.000,00
10 301 1009 1.119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O CEO			35.000,00		35.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			35.000,00		35.000,00
10 301 1009 2.165	GESTÃO DE PESSOAL DO CEO				13.000,00	13.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Município de Bonito
CONFEDERAÇÃO NELA E COM O SEU APOIO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
41 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.16				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.96				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13				2.000,00	2.000,00
10 301 1009 2.166	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CEO				207.000,00	207.000,00
	3.3.90.14				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				41.000,00	41.000,00
	3.3.90.36				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39				160.000,00	160.000,00
	3.3.90.47				2.000,00	2.000,00
10 301 1018	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE			135.000,00		135.000,00
10 301 1018 1.129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			125.000,00		125.000,00
	4.4.90.51			125.000,00		125.000,00
10 301 1018 1.166	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51			10.000,00		10.000,00
10 301 1019	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE				11.000,00	11.000,00
10 301 1019 2.162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE				11.000,00	11.000,00
	3.1.90.04				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.47				2.000,00	2.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			600.000,00	14.124.760,00	14.724.760,00
10 302 1008	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			180.000,00	13.686.760,00	13.866.760,00
10 302 1008 1.117	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO MAC			115.000,00		115.000,00
	4.4.90.52			115.000,00		115.000,00
10 302 1008 1.118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O MAC			65.000,00		65.000,00
	4.4.90.52			65.000,00		65.000,00
10 302 1008 2.163	GESTÃO DE PESSOAL DO MAC				4.315.000,00	4.315.000,00
	3.1.90.04				1.072.000,00	1.072.000,00
	3.1.90.11				2.600.000,00	2.600.000,00
	3.1.90.13				215.000,00	215.000,00
	3.1.90.16				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.92				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.96				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13				420.000,00	420.000,00
10 302 1008 2.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO MAC				9.310.760,00	9.310.760,00
	3.3.90.08				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14				55.000,00	55.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



MUNICÍPIO DE BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
42 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.423.000,00	2.423.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				49.000,00	49.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.776.760,00	6.776.760,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
10 302 1008 2.281	CENTRO DE ENFRENTAMENTO AO COVID BONITO				61.000,00	61.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				28.000,00	28.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
10 302 1010	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ATÉ AS URGÊNCIAS - SAMU			40.000,00	181.000,00	221.000,00
10 302 1010 1.120	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O SAMU			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
10 302 1010 2.167	GESTÃO DE PESSOAL DO SAMU				107.000,00	107.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				82.000,00	82.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				18.000,00	18.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
10 302 1010 2.168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO SAMU				74.000,00	74.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
10 302 1011	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD			100.000,00	186.000,00	286.000,00
10 302 1011 1.121	AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA O TFD			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
10 302 1011 1.122	AQUISIÇÃO DE VAN PARA O TFD			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
10 302 1011 2.169	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD				186.000,00	186.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				66.000,00	66.000,00
10 302 1012	MAIS MÉDICOS				43.000,00	43.000,00
10 302 1012 2.170	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS				43.000,00	43.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
43 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			40.000,00	40.000,00
10 302 1013	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			5.000,00	28.000,00	33.000,00
10 302 1013 1.123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		5.000,00
10 302 1013 2.171	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL				18.000,00	18.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			12.000,00	12.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.000,00	2.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			2.000,00	2.000,00
10 302 1013 2.172	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			2.000,00	2.000,00
10 302 1018	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE			275.000,00		275.000,00
10 302 1018 1.283	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DR. ALBERTO DE OLIVEIRA			275.000,00		275.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		275.000,00		275.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			5.000,00	433.000,00	438.000,00
10 303 1016	FARMÁCIA BÁSICA			5.000,00	433.000,00	438.000,00
10 303 1016 1.124	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		5.000,00
10 303 1016 2.173	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				432.000,00	432.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			355.000,00	355.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			34.000,00	34.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			21.000,00	21.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.000,00	11.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			11.000,00	11.000,00
10 303 1016 2.174	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMPLEMENTAR				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.000,00	1.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			40.000,00	471.000,00	511.000,00
10 304 1014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			40.000,00	471.000,00	511.000,00
10 304 1014 1.125	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			35.000,00		35.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		35.000,00		35.000,00
10 304 1014 1.126	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		5.000,00
10 304 1014 2.175	GESTÃO DE PESSOAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				471.000,00	471.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Município de Bonito
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
44 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.04				155.000,00	155.000,00
	3.1.90.11				232.000,00	232.000,00
	3.1.90.13				35.000,00	35.000,00
	3.1.91.13				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.14				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.36				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39				4.000,00	4.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			92.000,00	1.481.000,00	1.573.000,00
10 305 1015	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			92.000,00	1.481.000,00	1.573.000,00
10 305 1015 1.127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			17.000,00		17.000,00
	4.4.90.52			17.000,00		17.000,00
10 305 1015 1.159	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			55.000,00		55.000,00
	4.4.90.52			55.000,00		55.000,00
10 305 1015 1.161	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE DE FRIO			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52			20.000,00		20.000,00
10 305 1015 2.176	GESTÃO DE PESSOAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.198.000,00	1.198.000,00
	3.1.90.04				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.11				954.000,00	954.000,00
	3.1.90.13				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.16				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94				11.000,00	11.000,00
	3.1.91.13				227.000,00	227.000,00
10 305 1015 2.177	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				283.000,00	283.000,00
	3.3.90.14				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.36				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39				85.000,00	85.000,00
	3.3.90.47				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.92				2.000,00	2.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				45.000,00	45.000,00
10 306 1017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				45.000,00	45.000,00
10 306 1017 2.178	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.30				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.36				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.39				21.000,00	21.000,00
	3.3.90.47				2.000,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 2023-5347-198	Página 45 / 54
------------------------------	--	-------------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais		21.000,00			21.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		21.000,00			21.000,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		21.000,00			21.000,00
28 843 0 0.11	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		19.000,00			19.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.000,00			2.000,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.000,00			2.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		15.000,00			15.000,00
28 843 0 0.12	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		2.000,00			2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		2.000,00			2.000,00
Total da unidade orçamentária			21.000,00	1.645.000,00	29.861.760,00	31.527.760,00
Total da unidade gestora			21.000,00	1.645.000,00	29.861.760,00	31.527.760,00

Unidade gestora: 4 - Instituto de Previdência dos Servidores de Bonito (BONITOPREV)

Unidade orçamentária: 14001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BONITO - BONITOPREV.

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social			20.000,00	16.092.000,00	16.112.000,00
9 122	Administração Geral			20.000,00	1.092.000,00	1.112.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			20.000,00	952.000,00	972.000,00
9 122 901 1.81	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
9 122 901 2.286	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)				902.000,00	902.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				92.000,00	92.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				50.000,00	50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				220.000,00	220.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
46 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 14001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BONITO - BONITOPREV.

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9 122 901 2.287	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
9 122 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				140.000,00	140.000,00
9 122 902 2.2290	PODER LEGISLATIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E REFORMAS, PENSÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)				140.000,00	140.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				140.000,00	140.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				15.000.000,00	15.000.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				15.000.000,00	15.000.000,00
9 272 902 2.2289	PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E REFORMAS, PENSÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)				15.000.000,00	15.000.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				13.000.000,00	13.000.000,00
3.1.90.03	Pensões				2.000.000,00	2.000.000,00
28	Encargos Especiais		40.000,00			40.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		20.000,00			20.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
28 843 902 0.9002	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		20.000,00			20.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
28 846 902 0.9001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS		20.000,00			20.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
Total da unidade orçamentária			40.000,00	20.000,00	16.092.000,00	16.152.000,00
Total da unidade gestora			40.000,00	20.000,00	16.092.000,00	16.152.000,00

Unidade gestora: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito

Unidade orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social		1.000,00	546.500,00	3.912.500,00	4.460.000,00
8 32	Controle Externo			2.000,00	5.000,00	7.000,00
8 32 801	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00	5.000,00	7.000,00
8 32 801 1.80	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



MUNICÍPIO DE BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
47 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 32 801 2.115	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 122	Administração Geral			90.000,00	917.000,00	1.007.000,00
8 122 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			90.000,00	917.000,00	1.007.000,00
8 122 802 1.82	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA			65.000,00		65.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			65.000,00		65.000,00
8 122 802 1.83	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 122 802 1.84	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
8 122 802 2.116	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				574.000,00	574.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				461.000,00	461.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				75.000,00	75.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
8 122 802 2.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				342.000,00	342.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				222.000,00	222.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
8 122 802 2.118	APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO				1.000,00	1.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				1.000,00	1.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			10.000,00	15.000,00	25.000,00
8 241 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				15.000,00	15.000,00
8 241 803 2.119	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				15.000,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 2023-5347-198	Página 48 / 54
------------------------------	--	-------------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 241 805	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			10.000,00		10.000,00
8 241 805 1.85	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 241 805 1.86	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência				5.000,00	5.000,00
8 242 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				5.000,00	5.000,00
8 242 803 2.120	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			29.000,00	530.000,00	559.000,00
8 243 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			7.000,00	517.000,00	524.000,00
8 243 803 1.87	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SCFV			7.000,00		7.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			7.000,00		7.000,00
8 243 803 2.121	GESTÃO DE PESSOAL DO SCFV				12.000,00	12.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
8 243 803 2.122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO SCFV				505.000,00	505.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				135.000,00	135.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				187.000,00	187.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				157.000,00	157.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
8 243 804	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00		20.000,00
8 243 804 1.89	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00		10.000,00
8 243 804 1.90	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA			10.000,00		10.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
49 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
8 243 805	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				6.000,00	6.000,00
8 243 805 2.123	MANUTENÇÃO DE AÇÕES NO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 243 806	INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL			2.000,00	7.000,00	9.000,00
8 243 806 1.91	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
8 243 806 2.124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA, INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL, INCLUINDO CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 244	Assistência Comunitária			415.500,00	2.139.500,00	2.555.000,00
8 244 803	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				404.000,00	404.000,00
8 244 803 2.125	GESTÃO DE PESSOAL DO CRAS				12.000,00	12.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
8 244 803 2.126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CRAS				285.000,00	285.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				75.000,00	75.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				91.000,00	91.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				101.000,00	101.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
8 244 803 2.127	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF / CRAS ESTADO				104.000,00	104.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				54.000,00	54.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				33.000,00	33.000,00
8 244 803 2.128	MANUTENÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Município de Bonito
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
50 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 244 804	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			332.000,00		332.000,00
8 244 804 1.92	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
8 244 804 1.93	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PAEFI/CREAS			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
8 244 804 1.94	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD-PBF			6.000,00		6.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		6.000,00
8 244 804 1.95	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD-SUAS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
8 244 804 1.96	EXECUÇÃO DE OBRAS NO PRÉDIO DO IGD			6.000,00		6.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			6.000,00		6.000,00
8 244 804 1.99	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS			171.000,00		171.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			171.000,00		171.000,00
8 244 804 1.100	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
8 244 804 1.101	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
8 244 804 1.102	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CENTRO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 244 804 1.103	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CC			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
8 244 804 1.104	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CRAS			59.000,00		59.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			59.000,00		59.000,00
8 244 805	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				248.000,00	248.000,00
8 244 805 2.130	GESTÃO DE PESSOAL DO CREAS - PAEFI				17.000,00	17.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				6.000,00	6.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
8 244 805 2.131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CREAS - PAEFI				226.000,00	226.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				31.000,00	31.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				86.000,00	86.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				102.000,00	102.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
51 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 805 2.132	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A USUÁRIOS DE DROGAS				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 244 807	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				478.500,00	478.500,00
8 244 807 2.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - SUAS				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				44.000,00	44.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
8 244 807 2.134	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL				24.000,00	24.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				11.000,00	11.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
8 244 807 2.135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL				374.500,00	374.500,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				83.000,00	83.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				81.500,00	81.500,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				195.000,00	195.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				11.000,00	11.000,00
8 244 808	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			15.000,00	322.000,00	337.000,00
8 244 808 1.106	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRIANÇA FELIZ			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
8 244 808 2.136	GESTÃO DE PESSOAL DO CRIANÇA FELIZ				12.000,00	12.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
8 244 808 2.137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CRIANÇA FELIZ				310.000,00	310.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				105.000,00	105.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				145.000,00	145.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01
gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
52 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				16.000,00	16.000,00
8 244 809	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				319.000,00	319.000,00
8 244 809 2.138	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DOAÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL, ATAÚDES, TRANSPORTE, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS				319.000,00	319.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				251.000,00	251.000,00
8 244 810	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC				11.000,00	11.000,00
8 244 810 2.139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 244 810 2.140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BPC NA ESCOLA				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 244 812	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				15.000,00	15.000,00
8 244 812 2.142	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES SINISTROS, ENCHENTES, SECAS E OUTRAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E CALAMITOSAS				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
8 244 813	BOLSA BONITO				100.000,00	100.000,00
8 244 813 2.143	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA BONITO				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				100.000,00	100.000,00
8 244 818	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA			68.500,00	242.000,00	310.500,00
8 244 818 1.97	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA COMUNITÁRIA			58.500,00		58.500,00
	4.4.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			58.500,00		58.500,00
8 244 818 1.98	EXECUÇÃO DE OBRAS DE COZINHA COMUNITÁRIAS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
8 244 818 2.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA				242.000,00	242.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				18.000,00	18.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				180.000,00	180.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



BONITO
CONSTRUINDO MELHORA E QUALIDADE DE VIDA

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
53 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				301.000,00	301.000,00
8 306 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				301.000,00	301.000,00
8 306 803 2.144	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN				301.000,00	301.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				160.000,00	160.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
8 846	Outros Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00
8 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.000,00			1.000,00
8 846 0 0.13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - BONITO		1.000,00			1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00			1.000,00
Total da unidade orçamentária			1.000,00	546.500,00	3.912.500,00	4.460.000,00

Unidade orçamentária: 12002 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			5.000,00	20.000,00	25.000,00
8 122	Administração Geral			5.000,00	6.000,00	11.000,00
8 122 814	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			5.000,00	6.000,00	11.000,00
8 122 814 1.109	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 122 814 2.145	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				6.000,00	6.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				14.000,00	14.000,00
8 243 805	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				5.000,00	5.000,00
8 243 805 2.146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243 815	APOIO AO CONSELHO TUTELAR				9.000,00	9.000,00
8 243 815 2.147	GESTÃO DE PESSOAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01 gustavoacesar@hotmail.com



Município Municipal de
BONITO
CONSTITUINDO NELA A CIDADE DO ANANÁ

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2023-5347-198

Página
54 / 54

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 12002 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
8 243 815 2.148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES				6.000,00	6.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária				5.000,00	20.000,00	25.000,00
Total da unidade gestora			1.000,00	551.500,00	3.932.500,00	4.485.000,00
TOTAL GERAL			4.802.314,81	11.549.000,00	136.648.685,19	153.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Bonito, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, Fundo Municipal de Saúde de Bonito, Instituto de Previdência dos Servidores de Bonito (BONITOPREV), Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito